

Atos do Executivo

LEI Nº 5.766, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Restringe a veiculação de publicidade prejudicial — incluindo conteúdos com conotação sexual explícita e publicidade de plataformas de apostas esportivas de quota fixa (bets) e jogos de azar on-line — em espaços públicos no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a exibição de vídeos, imagens, mensagens, que contenham conteúdo sensível ou quaisquer conteúdos com sexo explícito, nudez, pessoas seminuas ou com conotação sexual em telas, painéis de LED, telões, outdoors ou quaisquer meios visuais de comunicação localizados em vias públicas, praças, parques, terminais de transporte coletivo e demais espaços públicos do Município de Contagem.

§ 1º A proibição se aplica também a equipamentos instalados em propriedades privadas, quando os conteúdos neles exibidos forem visíveis a partir de áreas públicas.

§ 2º Considera-se conteúdo sensível, para fins desta Lei, aquele que, por sua natureza ou forma de exibição, possa ser considerado ofensivo, inadequado ou que possa causar constrangimento a crianças, adolescentes ou ao público em geral.

Art. 2º A Fica proibida a veiculação de publicidade de plataformas de apostas esportivas de quota fixa (bets) e de jogos de azar on-line em:

- I – logradouros públicos do Município, incluindo vias públicas, praças, parques, terminais de transporte coletivo e demais espaços de uso comum;
- II – mobiliário urbano instalado em logradouros públicos, tais como abrigos de ônibus, totens, quiosques e bancas;
- III – locais privados cuja exploração de espaço publicitário dependa de autorização, licença, permissão ou concessão do Município, quando o engenho publicitário for visível a partir do logradouro público;
- IV – eventos patrocinados, contratados ou realizados pelo Município de Contagem.

Art. 3º A proibição prevista no art. 2º aplica-se a todos os suportes de publicidade exterior, incluindo outdoors, painéis de LED, telas digitais, faixas, banners, adesivos e quaisquer outros meios visuais de comunicação.

Art. 4º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, adaptará os contratos, concessões, permissões, licenças e autorizações municipais vigentes que envolvam exploração publicitária em bens públicos, incluindo cláusula proibitiva da veiculação da publicidade de que trata o art. 2º.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no art. 2º sujeitará o responsável pela veiculação da publicidade às sanções previstas no Capítulo XII da Lei Complementar nº 394, de 17 de novembro de 2025 (Código de Posturas do Município de Contagem), sem prejuízo da determinação de retirada imediata do material publicitário irregular.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de setembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

DECRETO N.º 2.066, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece procedimentos administrativos para o reconhecimento do direito à aposentadoria especial por exposição a agentes prejudiciais à saúde dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - do Município de Contagem, até a edição de lei complementar específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados para análise dos requerimentos de aposentadoria especial dos segurados abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Contagem – RPPS e cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, nos termos do artigo 2º deste Decreto.

Parágrafo único. As disposições constantes deste Decreto aplicam-se aos servidores titulares de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e, no que couber, aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fará jus à aposentadoria especial, o servidor titular de cargo efetivo, cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição, permanente e devidamente comprovada, a agentes químicos, físicos ou biológicos prejudiciais à saúde, ou à associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, e desde que atendidos os seguintes requisitos cumulativos:

I – 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;

II – 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

Parágrafo único. O tempo de efetiva exposição será apurado em dias, observado o disposto na legislação federal e municipal aplicável.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO TEMPO

Art. 3º A caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais observarão as regras do Regime Geral de Previdência Social aplicáveis aos servidores públicos municipais por força da Súmula Vinculante nº 33 do STF e o disposto neste Decreto.

§ 1º O reconhecimento de tempo de serviço público prestado sob efetiva exposição a agentes nocivos dependerá de comprovação do exercício das atribuições do cargo nessas condições de modo permanente, não ocasional nem intermitente.

§ 2º Não será admitida a comprovação de tempo de serviço público sob condições especiais por meio de prova exclusivamente testemunhal ou com base no mero recebimento de adicional de insalubridade ou equivalente.

§ 3º É vedada a caracterização do exercício das atribuições do cargo em condições especiais com base exclusivamente na categoria profissional do servidor.

§ 4º Não constitui impedimento ao reconhecimento do tempo especial o exercício de atribuições administrativas, desde que comprovada a efetiva exposição permanente, não ocasional nem intermitente, aos agentes nocivos.

§ 5º Não serão computados como tempo de efetiva exposição os períodos em que o servidor estiver afastado das atividades exercidas sob condições especiais, salvo nas hipóteses em que a legislação federal ou municipal determinar expressamente o cômputo desse período para fins previdenciários, observado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 4º A comprovação da efetiva exposição aos agentes nocivos será realizada mediante apresentação dos documentos funcionais e técnicos exigidos neste Decreto, especialmente Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, quando existente, e demais documentos necessários à instrução do processo.

§ 1º Recebida a documentação, caberá ao IPREVICON promover a análise técnica para fins de aposentadoria especial.

§ 2º A insuficiência ou inconsistência da documentação poderá ensejar diligência para complementação da instrução processual antes da decisão administrativa.

§ 3º Esgotado o prazo previsto no art. 7º, § 1º, sem a apresentação da documentação complementar solicitada, ou permanecendo insuficiente a comprovação da efetiva exposição aos agentes nocivos após a diligência realizada, o processo será arquivado mediante decisão fundamentada.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E DO LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA

Art. 5º O Laudo de Perícia Médica para fins de aposentadoria especial será elaborado por Médico do Trabalho, credenciado pelo IPREVICON, observadas as competên-



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo

Prefeito Municipal: RICARDO ROCHA DE FARIA

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

cias previstas na legislação federal.

Art. 6º O tempo de serviço público prestado sob condições especiais poderá ser comprovado mediante apresentação do Laudo de Perícia Médica, para aposentadoria especial, que deverá, no mínimo:

- I – especificar os agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física do servidor;
- II – mencionar a existência de efetiva exposição do servidor de modo permanente, não ocasional nem intermitente, aos agentes nocivos especificados,
- III – indicar o tempo total de exposição nas condições mencionadas no inciso anterior;
- IV – estar de acordo com os assentamentos individuais do servidor;
- V – identificar a metodologia utilizada para avaliação da exposição aos agentes nocivos, indicando as normas técnicas adotadas;
- VI – informar a intensidade, concentração ou nível de exposição, quando aplicável;
- VII – indicar expressamente se a exposição ultrapassa os limites de tolerância previstos na legislação vigente durante o período laborado;
- VIII – informar a existência de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, indicando sua eficácia na neutralização ou redução da exposição;
- IX – conter identificação completa do profissional responsável, respectivo registro no conselho profissional competente e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento equivalente, quando exigido pela legislação.

§1º Do Laudo de Perícia Médica para aposentadoria especial deverão constar informações sobre a existência de equipamento de proteção coletiva - EPC ou individual - EPI que diminua a intensidade do agente nocivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 2º Não serão aceitos laudos relativos a atividades diversas ou a localidades distintas daquelas em que houve o efetivo exercício das atribuições pelo servidor, bem como laudos em desacordo com os assentamentos individuais.

Art. 7º O procedimento administrativo para a análise e concessão da aposentadoria especial tramitará preferencialmente sob a forma digital através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, observando o seguinte fluxo obrigatório:

I – Instauração: o processo será iniciado mediante requerimento de análise prévia do servidor junto ao IPREVICON, acompanhado dos documentos constantes no Anexo I deste Decreto;

II – Instrução e Triagem: análise administrativa preliminar, com a finalidade de verificar:

- a) regularidade e a integridade da documentação apresentada;
- b) o preenchimento dos requisitos de tempo de efetivo exercício no serviço público e no cargo efetivo;
- c) a existência de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, quando houver averbação de tempo de outros regimes;
- d) a existência de Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura de Contagem;
- e) a situação funcional do servidor e eventual existência de afastamentos ou licenças que possam influenciar a análise;
- f) a necessidade de diligências para complementação documental.

III – análise Pericial: instruído o processo com o PPP ou LTCAT, os autos serão encaminhados ao serviço de perícia técnica médica credenciada pelo IPREVICON para análise pericial documental e emissão de parecer médico (Anexo II), com a finalidade de:

- a) identificar os agentes químicos, físicos ou biológicos a que o servidor esteve exposto;
- b) avaliar se a exposição ocorreu de forma permanente, não ocasional nem intermitente, durante o exercício das atribuições do cargo;
- c) delimitar os períodos passíveis de reconhecimento como tempo especial;
- d) avaliar a existência e a eficácia dos Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC - e dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando aplicável;
- e) emitir Anexo II-Laudo de Perícia Médica, devidamente fundamentado, indicando os períodos reconhecidos como especiais, os períodos não reconhecidos e a respectiva motivação técnica.

IV – Consolidação de Tempo: concluída a fase pericial com parecer favorável, o IPREVICON efetuará o cômputo final do tempo de efetiva exposição e elaborará a respectiva certidão de tempo de contribuição com indicação do tempo especial e a simulação do cálculo dos proventos;

V – Análise Jurídica: o processo será remetido análise da legalidade do ato de concessão, em caso de dúvida jurídica;

VI – Ciência ao Servidor: antes da decisão final sobre o pedido, o IPREVICON dará ciência ao servidor acerca das condições de concessão da aposentadoria especial, mediante apresentação da simulação dos proventos, da regra de cálculo aplicada, da forma de reajuste do benefício e dos efeitos jurídicos decorrentes da concessão, inclusive das restrições previstas na legislação quanto ao exercício de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, colhendo sua manifestação expressa nos autos.

VII – Homologação: validada a legalidade do procedimento, os autos serão submetidos ao Presidente do IPREVICON para assinatura da portaria de concessão e posterior publicação.

§ 1º Constatada, em qualquer fase da instrução processual, a ausência de documento indispensável, inconsistência de informações, divergência entre os registros funcionais e a documentação técnica, ou qualquer outra pendência que impeça a adequada análise do pedido, o processo será convertido em diligência e o servidor interessado será notificado para saneamento ou complementação da instrução, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, a pedido do servidor interessado, e desde que devidamente justificado.

§ 2º Regularizada a pendência junto ao IPREVICON, a instrução será retomada a partir da etapa em que foi interrompida, dispensada a repetição dos atos regularmente praticados, salvo quando a complementação documental ou a nova prova produzida justificar sua revisão.

§ 3º Na hipótese de o servidor discordar da Análise pericial emitida nos termos do inciso III, caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência do resultado, o qual será encaminhado para nova perícia técnica revisora.

§ 4º Verificado, após a conclusão da instrução processual, o não preenchimento dos requisitos legais para concessão da aposentadoria especial, o pedido será indeferido mediante decisão fundamentada e o processo será arquivado.

Art. 8º Admite-se, para fins de preenchimento do requisito de efetiva exposição a agentes nocivos, a averbação de períodos laborados também sob a condição de efetiva exposição perante outros regimes previdenciários, desde que comprovada mediante Certidão de Tempo de Contribuição - CTC - contendo a devida discriminação dos períodos especiais e dos agentes nocivos, acompanhado do respectivo LTCAT e PPP.

§ 1º Tempo de serviço comum, prestado perante o Município de Contagem ou quaisquer outros regimes previdenciários, não pode ser usado de forma direta para o atendimento do requisito de tempo de efetiva exposição a agentes nocivos previsto no artigo 2º, inciso I deste Decreto.

§ 2º O reconhecimento de períodos especiais certificados por outros regimes previdenciários observará os requisitos estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022, ou outra que a vier substituir, na legislação federal aplicável e nas normas municipais vigentes.

CAPÍTULO IV

DA CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL PARA TEMPO COMUM

Art. 9º Nos termos do art. 10, § 3º, da EC nº 103/2019, somente será permitida a conversão de tempo de serviço especial prestado pelo servidor em tempo comum, exclusivamente quanto aos períodos laborados até 13 de novembro de 2019.

§ 1º De acordo com o Anexo II deste Decreto, na conversão do tempo especial em comum trabalhado até a data limite estipulada no caput, serão aplicados os seguintes fatores multiplicadores padrão:

Tempo Especial a Converter	Multiplicador Mulher (para base de 30 anos)	Multiplicador Homem (para base de 35 anos)
De 25 Anos	1,20	1,40

§ 2º O reconhecimento do tempo exercido sob condições especiais para os fins de sua conversão em tempo comum obedecerá aos mesmos critérios de comprovação técnica dispostos nos Capítulos II e III deste Decreto.

CAPÍTULO V

DO CÁLCULO DA APOSENTADORIA ESPECIAL E FORMA DE PROVENTOS

Art. 10. O cálculo dos proventos da aposentadoria especial observará exclusivamente a forma de cálculo prevista na Constituição Federal, na legislação municipal vigente e nas normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

§ 1º O IPREVICON promoverá o cálculo dos proventos conforme a legislação vigente na data da implementação dos requisitos para aposentadoria.

§ 2º A existência de direito à integralidade, paridade ou qualquer outra regra de transição dependerá do efetivo preenchimento dos requisitos legais e constitucionais correspondentes.

§ 3º É vedada a concessão de vantagem, forma de cálculo ou critério de reajuste não previstos expressamente na legislação vigente.

Art. 11. Independentemente da apresentação do laudo de perícia médica e do direito à aposentadoria especial disciplinada neste Decreto, o servidor poderá fazer jus à outra modalidade de aposentação comum, cabendo-lhe optar pelo benefício que considerar mais vantajoso.

Art. 12. O benefício concedido poderá ser revisto, de ofício ou mediante provocação, pela Administração quando constatados erro material, fraude, dolo, simulação, falsidade documental ou inobservância dos requisitos legais, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A revisão observará os prazos decadenciais e prescricionais previstos na legislação aplicável.

Art. 13. Das decisões que indeferirem, total ou parcialmente, o reconhecimento de tempo especial, a concessão do benefício ou o cálculo dos proventos caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da ciência da decisão, o qual deverá ser dirigido ao Presidente da IPREVICON.

§ 1º O Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, examinará as razões recursais, podendo reformar ou homologar a decisão anterior, de forma fundamentada.

§ 2º O recurso será recebido apenas no efeito devolutivo.

§ 3º Da decisão do Presidente do IPREVICON não caberá novo recurso na esfera administrativa, tornando-se a decisão definitiva.

§ 5º Após a homologação e o trânsito em julgado administrativo, os autos serão arquivados, sem prejuízo do cumprimento das providências administrativas decorrentes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 14. Se o Laudo de Perícia Médica de que trata no inciso III do art. 7º, concluir pela ausência de exposição permanente, não ocasional nem intermitente, aos agentes nocivos, o IPREVICON deverá avaliar a possibilidade de aplicação do Artigo 9º deste Decreto para fins de conversão do período especial em comum, caso haja interesse do servidor manifestado no requerimento inicial.

Art. 15. As disposições deste Decreto possuem caráter procedimental e transitório, permanecendo vigentes até a edição de lei complementar municipal específica disciplinando a aposentadoria especial dos servidores vinculados ao RPPS do Município de Contagem.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

DALMY FREITAS DE CARVALHO

Presidente do IPREVICON

ANEXO I

(de que trata o inciso I do art. 7º do Decreto nº 2.066, de 16 de setembro de 2026)

APOSENTADORIA ESPECIAL		ANEXO II
Item	Documentos	Observações
1	Documento oficial de identidade (Carteira de Identidade, Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou outro aceito por Lei).	Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade, conforme legislação vigente.
2	Cadastro de Pessoa Física – CPF.	Caso não esteja incluso no Documento de Identidade
3	No caso de Procurador: Original e cópia da Procuração. Carteira de Identidade e CPF.	Emitido há, no máximo, 90 dias.
4	Comprovante de Endereço (em nome do requerente)	Emitido há, no máximo, 90 dias.
5	Certidão civil de casamento atualizada (com eventual averbação de divórcio ou óbito) e, se solteiro ou união estável, certidão de nascimento.	Emitido há, no máximo, 90 dias.
6	Cartão do PIS/PASEP, se possuir.	
7	Documento constando o número do NIT cadastrado no Regime Geral / INSS.	
8	Comprovante de conta bancária no SANTANDER (número da conta e Agência).	Cópia do cartão ou extrato bancário.
9	Último demonstrativo de pagamento (contracheque).	Emitido no portal do servidor mesmo local do contracheque.
10	Declaração de recebimento de outros vínculos (contracheque), se houver.	No caso de ter outro cargo ou outra aposentadoria.
11	Contagem de Tempo de Contribuição – CTC, para fins de aposentadoria.	Emitido há, no máximo, 90 dias.
12	Cópia das Certidões Averbadas de Tempo de Contribuição (se houver)	Em caso de afastamento preliminar.
13	Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP	Emitido pela Medicina do Trabalho.
14	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT	Emitido pelo Recursos Humanos, quando existente.
15	Laudo de Perícia Médica	Vide anexo II.
16	Cópia do Ato Administrativo de Cessão, quando cedido.	Documento emitido pelo Setor de Recursos Humanos do Município.
17	Comprovação de contribuição previdenciária (quando se tratar de servidor cedido sem ônus para outros órgãos e/ou licença sem vencimento).	
18	Em caso de licença sem vencimento, cópia do Ato Administrativo de concessão	Documento emitido pelo Setor de Recursos Humanos do Município.
19	Documento NADA CONSTA.	Emitido no portal do servidor – mesmo local do contracheque.
20	E-mail e telefone do responsável pelo setor de trabalho.	Algum superior (secretário, superintendente, diretor, gerente, etc)
21	Termo de nomeação no cargo público.	Documento emitido pelo Setor de Recursos Humanos do Município.
22	Termo de compromisso e posse ou termo de convalidação da posse.	Documento emitido pelo Setor de Recursos Humanos do Município.
23	Guia de entrada em exercício no cargo público.	Documento emitido pelo Setor de Recursos Humanos do Município.
24	Termo de opção do plano de cargos e carreira.	Documento emitido pelo Setor de Recursos Humanos do Município.
25	Certidão de percepção de quinquênio e férias prêmio.	Documento emitido pelo Setor de Recursos Humanos do Município.
26	Histórico de progressão.	Documento emitido pelo Setor de Recursos Humanos do Município.

ANEXO II

(de que trata o §1º do art. 9º e a alínea “f” do inciso III do art. 7º do Decreto nº 2.066, de 16 de setembro de 2026)

LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA

Nº do Processo/Protocolo:		Data do Requerimento:	
Nº do SEI:			

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SEGURADO(A):

Nome completo:			
CPF:		Data de nascimento:	
Matrícula funcional:			
Cargo/Lotação:			
Data de admissão no serviço público:			
Situação Funcional:	() Ativo () Inativo () Exonerado (ex-servidor)		
Endereço:			
Telefone:			
E-mail:			

2. OBJETO E FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Finalidade:	() Concessão de Aposentadoria Especial
	() Conversão de Tempo Especial em Comum – Ex-Servidor
Forma de realização:	Perícia documental indireta (Análise de PPP/LTCAT)

3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E OCUPACIONAL ANALISADA

Nº	Documento/Registro	Período Referenciado	Emissor/ Responsável Técnico
-----------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------------------

1	Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)		
2	Laudo Técnico das Condições Ambientais (LTCAT)		
3	Pasta Funcional/Histórico de Lotação/CTC/Ficha Financeira		
4	Outros (Ex.: PPRA, PGR, PCMSO, Ficha de EPI)		

4. ANÁLISE TÉCNICA E PERÍODOS AVALIADOS

Descrição das Atividades e Ambiente de Trabalho:

(Descrever detalhadamente o histórico ocupacional, os locais de trabalho, os cargos/funções exercidos e as atribuições reais

desempenhadas pelo segurado nos períodos postulados, com base na documentação apresentada).

5. QUADRO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS POR PERÍODO ANALISADO

Período Analisado	Cargo/Função	Agente Nocivo (Físico, Químico, Biológico)	Tipo de Exposição (Habitual e Permanente/Intermitente)	Intensidade / Concentração/Nível	Enquadramento Legal (Anexo IV, Dec. 3.048/99)	Caracterização Especial (SIM/NÃO)	Utilização de EPC (Equipamento de Proteção Coletiva)	Utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual)
XX/XX/XXXX A XX/XX/XX XX								
XX/XX/XXXX A XX/XX/XX XX								
XX/XX/XXXX A XX/XX/XX XX								
XX/XX/XXXX A XX/XX/X								

6. CONCLUSÃO PERICIAL

Quanto ao Tempo Especial:

☐ RECONHECIDO TEMPO ESPECIAL INTEGRAL OU PARCIAL:

Constatou-se exposição permanente, não ocasional nem intermitente, a agentes nocivos previstos na legislação previdenciária (Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999), nos seguintes períodos discriminados:

Período 1: XX/XX/XXXX A XX/XX/XXXX – Total: (XX anos, XX meses, XX dias).

Período 2: XX/XX/XXXX A XX/XX/XXXX – Total: (XX anos, XX meses, XX dias).

☐ **NÃO RECONHECIDO TEMPO ESPECIAL:**

Não resta caracterizada a exposição a agentes nocivos à saúde nos limites de tolerância previstos em regulamento ou ausente o requisito de permanência e habitualidade para o(s) período(s) analisado(s).

Tempo especial não reconhecido: _____ anos _____ meses _____ dias.

Quanto à conversão de Tempo Especial em Comum (Apenas para ex-servidor):

☐ Não se aplica

Data da próxima reavaliação/manutenção da aposentadoria:	
---	--

☐ Aplicável o fator de conversão (ex.: 1,4 / 1,2) para o tempo apurado de (XX anos, XX meses, XX dias), resultando em (XX anos, XX meses, XX dias), de tempo comum retificado.

☐ Não aplicável/Não se trata de ex-servidor.

8. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICO-PERICIAL DA CONCLUSÃO

- ☐ Favorável
☐ Desfavorável

[Apresentar a síntese fundamentada dos motivos técnicos e legais que justificam o deferimento ou indeferimento da caracterização de atividade especial, alinhando as informações colhidas no PPP/LTCAT aos critérios normativos exigidos.]

9. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PERITO

Nome do médico perito:	
CRM:	
Especialidade:	

Local da Perícia:	
Data da perícia:	

Assinatura e carimbo do médico perito

AVISO DE PRIVACIDADE (LGPD): Os dados de saúde constantes neste laudo são tratados como dado pessoal sensível, nos termos do art. 5º, II, da Lei nº 13.709/2018, sendo seu acesso restrito às finalidades de análise do benefício previdenciário requerido, conforme art. 11 da mesma Lei.

**Secretaria Municipal
de Administração****ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.582**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 02118/2026-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor ERIVELTON CORDEIRO CARVALHO, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – 24h, Nível VIII-B, Padrão P12, matrícula nº. 202182, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º (primeiro) de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.583

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 04543/2026-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, a servidora GESIANE ARCANJO BARBOSA COELHO, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível VI-A, Padrão P11, matrícula nº. 141033, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º (primeiro) de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.584

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 07304/2026-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, a servidora ELIANE PEREIRA LEAL BARROS, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – 30h, Nível VI-A, Padrão P8, matrícula nº. 199608, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º (primeiro) de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.585

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 00952/2026-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor GLAYDOSN SIQUEIRA FROES, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, Nível VI-A, Padrão P13, matrícula nº. 107031, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º (primeiro) de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.586

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 00729/2026-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, a servidora ROSANGELA ROCHA LEO, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro-24h, Nível VIII-B, Padrão P16, matrícula nº. 163037, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º (primeiro) de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.587

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 00487/2026-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor RODRIGO GUILHERME TACIANO LOPES, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem – 30h, Nível VI-A, Padrão P10, matrícula nº. 201989, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.588

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 00581/2026-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor ANTONIO SOARES DA CUNHA, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem – 30h, Nível VI-A, Padrão P8, matrícula nº. 202126, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º (primeiro) de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.589

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 35295/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, Nível IV, Padrão P1, matrícula nº. 1596819, o(a) servidor(a) DIEGO ROGER RAMOS FREITAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos retroativos a 2 de setembro de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 35295/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.590

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 37595/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb2, Nível XIII A, Padrão P5, matrícula nº. 1560505, o(a) servidor(a) THAIS APARECIDA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 3 de setembro de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 37595/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.591

O Prefeito de Contagem, RICARDO ROCHA DE FARIA, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 c/c a Resolução nº 231/2022 do Conanda e com a Lei Municipal nº 5.332/2023, confere posse a membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Contagem, ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, eleita no dia 1º(primeiro) de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pelo período de 14/09/2026 a 2/10/2026, em substituição da titular CLEISIANE DORNELAS SANTIAGO PALHARES. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.592

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 22 de setembro de 2026, o servidor ALLEF LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1580953, titular do cargo em comissão DAM-8, designado para responder pela Diretoria de Administração de Profissionais da Educação, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2025/2026, programado para o período de 11 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.593

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; EXONERA, a pedido, do cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.42, NICOLE CUQUI, designada para responder pelo Centro de Atenção Especializada – CAE Iria Diniz, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2026; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.594

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DISPENSA, a pedido, da designação para o exercício da Função Especial de Escriturário de Caixa Escolar II, da Unidade Escolar “CEMEI Retiro”, Referência FE-6, CFE-210, a servidora MARCIA REJANE MOREIRA GONÇALVES, matrícula nº 1493171, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 4 de setembro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.595

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor SYMON PESSOA DOS SANTOS, do cargo em comissão DAM-12, código SG.DAM12.01, considerando que o servidor tomou posse, porém não entrou em exercício no prazo legal estabelecido, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026, sendo essa a data de sua posse.

Art.2º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-12, código SG.DAM12.01, EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES, lotado na Secretaria Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Geral, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1817, de 6 de janeiro de 2026.

Art.3º DESIGNAR para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), a servidora abaixo relacionada, nomeada para cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 17 de setembro de 2026, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
MARIA DA GLORIA DE MORAIS RESENDE	GEM-5

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.596

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-17, código SMS.DAM17.09, ANGELITA MARIANA MATTOSO DA CRUZ, designada para responder pela Superintendência de Orçamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 16 de setembro de 2026 como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.05, RIANE RODRIGUES LIMA SILVA, designada para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa da Atenção Primária à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 16 de setembro de 2026 como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.3º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-17, código SMS.DAM17.09, RIANE RODRIGUES LIMA SILVA, designada para responder pela Superintendência de Orçamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de setembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.

Art.4º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.05, GLAUCIA SILVERIO, designada para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa da Atenção Primária à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de setembro de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.597

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo 30202/2026-01A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 36.017, datado de 23 de julho de 2025, da servidora VERUSCA LUIZA DE BRITO SILVA MOREIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1-II, Nível XIII-A, matrícula nº. 1317888, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de 2026. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS 06/2024 – CONVOCAÇÃO Nº 14/2026

A Secretaria Municipal de Administração de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 06/2024, Lei Municipal nº 4.288, de 30 de setembro de 2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Convocar para a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para suprimento de vagas para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e definição de lotação.

O CANDIDATO DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

01 – O candidato convocado deverá providenciar imediatamente, em laboratório de sua preferência, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicemia em jejum, obrigatórios para a realização da perícia médica.

O Exame Admissional será realizado na clínica Clinimed, Rua Jequitibás, no 393, Eldorado – Contagem/MG – Telefone: (31) 2567-1077 / (31) 98934-5990.

02 – Os candidatos convocados deverão acessar o link: <https://maxnet.contagem.mg.gov.br/cidadao/pmc/> e anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na perícia médica e os documentos pessoais nos dias 23/09/2026 e 24/09/2026.

03 – Segue a relação nominal dos candidatos convocados:

Para a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para suprimento de vagas para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação:

Ordem	Nome	Classificação
1	CAMILA DUARTE GUIMARÃES	440º
2	ANGÉLICA FERREIRA NUNES	441º
3	BRUNA SILVA PEREIRA	120º Reserva PP
4	GESSICA LIMEIRA SOARES	442º
5	THAÍS LORRAINE SOARES NOVAIS	444º
6	LORENA STHEFANY DIAS RODRIGUES	445º
7	LEONARDO CESAR DIAS DOS SANTOS	446º
8	JENNIFER ESTÉFANI ALVES DE FREITAS	121º Reserva PP
9	GABRIELLE CALINE FIALHO PEDROSA	447º
10	LUIZA HELENA FERREIRA SOARES	448º
11	FERNANDO SOUZA	449º
12	VINÍCIUS RODRIGUES DE PAULA	450º
13	NÁTHALE APARECIDA DE JESUS RICOI SILVA	122º Reserva PP

04 – O candidato que obtiver o Atestado de Saúde Ocupacional como apto a trabalhar emitido pela Clínica Clinimed ou pela Diretoria de Perícias Médicas deverá encaminhar por e-mail um currículo atualizado, para geac@contagem.mg.gov.br até o dia 24/09/2026.

05 – As lacunas existentes na listagem de classificação deste Edital, referem-se aos candidatos atendidos nas cotas de pretos e pardos e pessoa com deficiência.

06 – A convocação é realizada considerando as classificações das listagens do Resultado Final após Recursos, publicadas no Diário Oficial de Contagem. Também podem ser consultadas no endereço eletrônico: Edital PSS 06/2024

CRONOGRAMA PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 14/2026 □ PSS Nº 06/2024

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (13 VAGAS)

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, que serão convocados para a perícia médica, no Diário Oficial de Contagem e no Portal de Concursos	16/09/2026	Secretaria Municipal de Administração
Pré Admissão Via Sistema	17/09/2026	Secretaria Municipal de Administração
Convocação, via e-mail, para realização de exame admissional dos candidatos classificados para as vagas disponibilizadas no Edital	17/09/2026	Secretaria Municipal de Administração
Agendamento da Perícia Médica	21/09/2026	CANDIDATO
Realização da perícia médica pelos candidatos classificados conforme vagas disponibilizadas no Edital	23/09/2026	CANDIDATO
Anexação do Laudo de aptidão pelo candidato (à medida que os candidatos realizarem a perícia, já poderão anexar no Sistema o laudo e os demais documentos citados no item 2 da Convocação)	23/09/2026 e 24/09/2026	CANDIDATO
Homologação dos Exames Admissionais	25/09/2026	Secretaria Municipal de Administração
Homologação dos Documentos Pessoais	28/09/2026 a 30/09/2026	Secretaria Municipal de Administração
Impressão do Contrato e da Guia de Entrada, anexação do Contrato assinado pelo contratado no Sistema	02/10/2026	CANDIDATO
Homologação do Contrato	05/10/2026	Secretaria Municipal de Administração
Entrega da Guia de Entrada na Secretaria em que estiver lotado	06/10/2026	CANDIDATO

OBSERVAÇÃO:

Previsão de data de entrada em serviço: 07/10/2026

INFORMAÇÕES:

Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação □ GEAC

Telefones: (31) 3355-2557 ou (31) 3352-5155

e-mail: geac@contagem.mg.gov.br

Os exames admissionais serão feitos na CLINIMED.

Endereço: Rua Jequitibás, nº 393, 2º andar, Eldorado.

Fones: (31) 98934-5990 ou (31) 2567-1077

Contatos no dia 21/09/2026, para agendamento do exame admissional.

Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL Nº 02/2026 - V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 02/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, por meio da Comissão organizadora da Mostra Audiovisual Escolar (MAVE), no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº02/2026 V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG – Tema: “Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola”, conforme segue:

1. Alteração da data final das inscrições Item 6, letra “d”.

Onde se lê:

6. DOS CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO VÍDEO

6.1. O vídeo deverá:

- a) Ser inédito, de autoria do(s) da(s) participante(s) da MAVE captado com qualquer equipamento (câmera, celular, tablet, etc.), desde que em conformidade com a temática da mostra e com duração máxima de 05 (cinco) minutos.
- b) Ser salvo nos formatos AVI, MP4, MPEG, MOV ou WMV em arquivo único;
- c) Ter no máximo 1 GB;
- d) Ser compartilhado em solução de nuvem (exemplos: google drive, dropbox) e o link gerado deverá ser encaminhado no “Formulário de inscrição” no ato da inscrição de 03/08/2026 a 02/10/2026, conforme item 7 “Inscrições”;

Leia-se:

6. DOS CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO VÍDEO

6.1. O vídeo deverá:

- a) Ser inédito, de autoria do(s) da(s) participante(s) da MAVE captado com qualquer equipamento (câmera, celular, tablet, etc.), desde que em conformidade com a temática da mostra e com duração máxima de 05 (cinco) minutos.
- b) Ser salvo nos formatos AVI, MP4, MPEG, MOV ou WMV em arquivo único;
- c) Ter no máximo 1 GB;
- d) Ser compartilhado em solução de nuvem (exemplos: google drive, dropbox) e o link gerado deverá ser encaminhado no “Formulário de inscrição” no ato da inscrição de 03/08/2026 a 19/10/2026, conforme item 7 “Inscrições”;

2. Alteração da data final das inscrições Item 7.6, letra “a”.

Onde se lê:

7.6. Para realização das inscrições nas categorias CRIANÇAS E ESTUDANTES, os CEMEIS e unidades escolares da Rede Municipal de Educação deverão seguir os passos abaixo:

Acessar o FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES” <https://forms.gle/zWG6FyWRzXUzBP7F9> e preencher os dados solicitados das crianças, estudantes e dos(as) coordenadores(as) das equipes, das 9 horas do dia 03/08/2026 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02/10/2026;

Leia-se:

7.6. Para realização das inscrições nas categorias CRIANÇAS E ESTUDANTES, os CEMEIS e unidades escolares da Rede Municipal de Educação deverão seguir os passos abaixo:

Acessar o FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES” <https://forms.gle/zWG6FyWRzXUzBP7F9> e preencher os dados solicitados das crianças, estudantes e dos(as) coordenadores(as) das equipes, das 9 horas do dia 03/08/2026 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19/10/2026;

2. Alteração do ANEXO I - DO CRONOGRAMA DA V MAVE - Edição 2026.

Onde se lê:

Etapas / Fases	Datas / Períodos
Lançamento do regulamento e divulgação da V Mostra Audiovisual Escolar – MAVE, tema: “Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola”	26/05/2026
Período de inscrições	03/08/2026 a 02/10/2026
Divulgação da lista com o nome dos(as) inscritos(as) e títulos dos vídeos	19/10/2026
Período de interposição de recursos contra o resultado dos(as) inscritos(as)	20 e 21/10/2026
Divulgação definitiva dos nomes dos(as) inscritos(as) e títulos dos vídeos	23/10/2026
Período de exibição dos vídeos, votação (curtidas) e análise técnica (júri técnico)	29/10/2026 às 13h a 12/11/2026 às 15h
Divulgação do resultado preliminar do Júri Popular e do Júri Técnico com a lista dos vídeos “mais curtidos” e do “melhor vídeo técnico” por categoria	19/11/2026
Período de interposição de recursos do resultado do Júri Popular e do Júri Técnico	23 e 24/11/2026
Divulgação do resultado da análise de recursos e do resultado final do Júri Popular e do Júri Técnico	26/11/2026
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO da V Mostra Audiovisual Escolar - MAVE - Contagem - edição 2026 – “Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola”	02/12/2026

Leia-se:

Etapas / Fases	Datas / Períodos
Lançamento do regulamento e divulgação da V Mostra Audiovisual Escolar – MAVE, tema: “Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola”	26/05/2026
Período de inscrições	03/08/2026 a 19/10/2026
Divulgação da lista com o nome dos(as) inscritos(as) e títulos dos vídeos	22/10/2026
Período de interposição de recursos contra o resultado dos(as) inscritos(as)	23 e 26/10/2026
Divulgação definitiva dos nomes dos(as) inscritos(as) e títulos dos vídeos	28/10/2026
Período de exibição dos vídeos, votação (curtidas) e análise técnica (júri técnico)	29/10/2026 às 13h a 12/11/2026 às 15h
Divulgação do resultado preliminar do Júri Popular e do Júri Técnico com a lista dos vídeos “mais curtidos” e do “melhor vídeo técnico” por categoria	19/11/2026
Período de interposição de recursos do resultado do Júri Popular e do Júri Técnico	23 e 24/11/2026
Divulgação do resultado da análise de recursos e do resultado final do Júri Popular e do Júri Técnico	26/11/2026
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO da V Mostra Audiovisual Escolar - MAVE - Contagem - edição 2026 – “Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola”	08/12/2026

Contagem, 16 de setembro de 2026

Comissão Organizadora do Edital nº 02/2026 – V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG

Secretaria Municipal de Fazenda

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 246, §18, do Código Tributário do Município de Contagem e o artigo 60 do Decreto nº 1.393, de 15 de janeiro de 2020, em caráter excepcional, devidamente motivado e no interesse da Administração, determinou a avocação de processos administrativos tributários em trâmite na segunda instância administrativa, perante o Conselho Tributário Administrativo de Contagem, para fins de apreciação e decisão.

Concluída a análise dos autos, o Secretário Municipal de Fazenda proferiu decisão administrativa de mérito no referido processo, com fundamento na legislação tributária municipal vigente, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, conforme motivação constante nos respectivos autos.

Processo Administrativo Tributário avocado e decidido em 2ª Instância:

Processo	Requerente	Assunto	Decisão
12966/2023-02A	SPE- Estância do Lago Empreendimentos Imobiliários	Termo de Notificação Fiscal – ISSQN	Recurso voluntário deferido.

Nos termos do parágrafo único do artigo 60 do Decreto nº 1.393/2020, da presente decisão não cabe recurso administrativo, restando encerrada a instância administrativa, sem prejuízo do direito de acesso ao Poder Judiciário, na forma do artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal.

Contagem, 16 de setembro de 2026.

ALINE KAREM MOREIRA
Mat: 153133-4

**Secretaria Municipal
de Licitações e
Contratos**

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO Nº 154/2024

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

VIGÊNCIA DA ATA: 16 DE SETEMBRO DE 2026 A 16 DE SETEMBRO DE 2027

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025, REGISTRAM-SE E MANTÊM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O PRESENTE REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS E PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:

NACIONAL SAFETY DISTRIBUIDORA DE HIGIENE, LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 24.402.903/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ORIGINAL	QUANT. REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	LUVAS DE PROTEÇÃO VAQUETA - LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO CARACTERÍSTICAS: MÍNIMO 20CM DE COMPRI-MENTO CONFECCIONADA EM VAQUETA, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTES, MODELO PETROLEIRA. LUVA DE VAQUETA COM PUNHO DE RASPA E, ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. MARCA/MODELO: WH CA 46417	PAR	100	54	R\$ 14,00	R\$ 756,00
36	PERNEIRAS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO, METATARSO EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCROS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DA PERNEIRA. TAMANHO ÚNICO MARCA/MODELO: ARCLAN CA 37702	PAR	100	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.876,00 (mil oitocentos e setenta e seis reais).						

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026 PROCESSO ADM. Nº:280/2025

MODALIDADE INEX Nº:054/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A. - CNPJ: 92.781.335/0001-02

OBJETO: Aquisição de carabinas semiautomáticas calibre .40 S&W para uso operacional da Guarda Civil de Contagem, a serem adquiridas por meio de contratação direta, na modalidade inexigibilidade de licitação, com recursos provenientes de convênio celebrado entre a Guarda Civil de Contagem e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

GESTOR: LEONARDO LUIZ AMÂNCIO, Matrícula n.º 33.794-3

GESTOR SUPLENTE: MARCELO AGUIAR, Matrícula n.º 33.812-5

FISCAL: RODRIGO ALFREDO LOPES, Matrícula n.º 33.422-7

FISCAL SUPLENTE: FERNANDO HENRIQUE COSTA ALVES, Matrícula n.º 50.257-8.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.620,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171 06.122.0001 2144 44.90.52-07 31500000

1171 06.122.0001 2144 44.90.52-07 51700710

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

PRAZO DE VIGENCIA: 06 MESES DE 14/09/2026 A 14/03/2027

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024 PROCESSO ADM.: 089/2024 MODALIDADE:PE 026/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CONTRATADA: STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 00.915.129/0001-20

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 208/2024 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 (quatro) de outubro de 2026 e termo final em 04 (quatro) de outubro de 2027, fundamentado no art. 106, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021; sem aplicação do reajuste pelo IPCA.

Conforme manifestação expressa da empresa contratada a qual renunciou a aplicação do reajuste previsto contratualmente em proposta anexa ao presente PA 089/2024, PE 026/2024.

Alteração do gestor do contrato e inclusão do gestor e fiscal suplente

VALOR GLOBAL: R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa reais)

Gestor: Osmar Enoque Mota Filho, Matrícula 155.493-4.

Gestor suplente: Anderson Brugger, matrícula 161.259-1.

Fiscal: Geraldo Felisbino da Silva Neto, Matrícula 136.241-7.

Fiscal suplente: Antônio Inácio de Araújo Filho, matrícula 133.241-7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171 06.122.0001 2144 339039-61 01500000

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 04/10/2026 A 04/10/2027

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2026

PA: 143/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE LANCHES, MARMITEX DE ALMOÇO E/OU JANTAR E ÁGUA MINERAL, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº002/2026 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS (TRE/MG) E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030.07 - Gêneros de alimentação

339039.27 - Fornecimento de Alimentação

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração - SEAD

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 875/2023.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A dispensa foi adjudicada e homologada em 16/09/2026, na Plataforma Licitar Digital, por Grijalva de Carvalho Lage Duarte Junior, às licitantes vencedoras:

BF DOS SANTOS RESTAURANTE ME - CNPJ: 15.165.937/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Kit Lanche 2 - Bolo ou Biscoito Peso Mínimo de 25g a 35gr 1 FRUTA (banana ou maçã) de no mínimo 80gr a 140gr (fruta em seu estado natural com casca), 01 Refrigerante de 200 ml, sabor cola ou guaraná, devidamente gelado/resfriado.	Refrigerante marca AMBEV	UN	182	R\$ 9,90	R\$ 1.801,80
Valor Total: mil oitocentos e um real e oitenta centavos						R\$ 1.801,80

PADARIA ECLETICOS LTDA – CNPJ: 15.352.290/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit Lanche 1 - Sanduíche com 2 Fatias de pão de forma Comum, recheado com 01Fatia de Presunto 15gr e 02 Fatias de Muçarela de 15gr, 01 colher de sopa de Requeijão Cremoso (sanduíche frio), 01 Refrigerante de 200 ml, sabor cola ou guaraná, devidamente gelado/resfriado, 01 Fruta sendo (Banana ou Maçã) devidamente embalada (fruta em seu estado natural com casca).	planeta	UN	1.703	R\$ 11,29	R\$ 19.226,87
03	Almoço - Marmitex Peso Mínimo de 800grs CONTENDO: 300gr de Arroz Tipo 1 Branco e Cozido, 150gr de Feijão Preto ou Carioca Cozido Tipo A, 200gr de carne de boa qualidade (bovina ou frango), 50gr de salada (folhosos), 100grs de guarnição (tubérculos/Legumes). Sugestão de carne: Contrafilé, Chã de Dentro e Patinho. Entre as opções de frango somente será aceito: coxa, sobrecoxa e/ou peito. Não será aceito como opção de carne linguiça.	-	UN	663	R\$ 13,79	R\$ 9.142,77
04	Água Mineral Copo Sem Gás 200ml	Aguaí	UN	988	R\$ 1,16	R\$ 1.146,08
Valor Total: vinte e nove mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos						R\$ 29.515,72

Dê-se ciência aos interessados acerca do presente resultado, publique-se este ato no Diário Oficial do Município, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, e convoque-se a licitante vencedora para a celebração do contrato ou instrumento equivalente, em conformidade com a legislação vigente.

Contagem, 16 de setembro de 2026.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável**

PORTARIA SEMAD Nº 06/2026

(Publicado e-Doc Edição)

Delega competência de ordenação de despesa a titular de 2º grau hierárquico que menciona, por tempo determinado.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem, Geraldo Vitor de Abreu, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial nos termos do Art. 66, § 1º da Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025, bem como Art. 6º do Decreto 674, de 02 de setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar a competência de ordenação de despesas e controles de ponto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao servidor André Luiz Marinho, Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, Matrícula 1617946, nos dias 21/09/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o período delegado.

Contagem, 16 de setembro de 2026

GERALDO VITOR DE ABREU

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem

**Secretaria Municipal
de Saúde**

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 211/2025 PAC 198/2025 – PE 063/2025 - EDITAL 107/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O objeto da presente Apostila consiste na alteração dos locais de prestação de serviços, fundamentada no subitem 4.25.2 da Cláusula Quarta – Execução do Objeto, retroagindo seus efeitos a 06/05/2026.

Substituição de Unidades:

Exclusão: USB 05 CEASA COBOM, USB 08 PEDRA AZUL, USA 04 RUA MANTIQUEIRA, FARMÁCIA VARGEM DAS FLORES III e UBS SESC (metragem total 393,9m²)

Inclusão: Unidade CEAPS (metragem: 393,9 m²).

Exclusão: UBS NOVA CONTAGEM I, UBS NOVA CONTAGEM II e UBS VILA ESPERANÇA (metragem total 400m²)

Inclusão: UBS Nova Contagem - nova (metragem: 400 m²).

Retificação do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 099/2020 PAC 181/2020 – DISPENSA 091/2020 PUBLICADO NO DIA 04 DE NOVEMBRO 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: LÉA MOREIRA DOS SANTOS

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 099/2020 PAC 181/2020 – DISPENSA 091/2020.

LEIA- SE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 099/2020 PAC 181/2020 – DISPENSA 091/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2025 PAC 116/2025 – RP 023/2025 – EDITAL 53/2025

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: HORTA SOARES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 196/2025 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/08/2026 até 18/08/2027

GESTOR: Julia Diniz Baptista, matrícula nº 202034

FISCAL: Allison Vieira Souza, matrícula nº 103036

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 181/2026 PAC 138/2026 – DL 030/2026

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP

OBJETO: O presente instrumento altera a Cláusula Oitava (Do Controle, Avaliação, Vistoria e Fiscalização) para designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:

A execução do presente CONTRATO será avaliada pelos órgãos competentes, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

§ 1º. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operacional do CONTRATADO poderá ensejar a não prorrogação deste CONTRATO ou a revisão das condições ora estipuladas.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre os serviços ora contratados, não eximirá o CONTRATADO da sua plena responsabilidade perante o CONTRATANTE ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do CONTRATO.

§ 3º. O CONTRATADO facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE, designados para tal fim.

§ 4º. Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa, utilizando-se, de forma análoga, os termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:

A execução do presente CONTRATO será avaliada pelos órgãos competentes, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

§ 1º. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operacional do CONTRATADO poderá ensejar a não prorrogação deste CONTRATO ou a revisão das condições ora estipuladas.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre os serviços ora contratados, não eximirá o CONTRATADO da sua plena responsabilidade perante o CONTRATANTE ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do CONTRATO.

§ 3º. O CONTRATADO facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE, designados para tal fim.

§ 4º. Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa, utilizando-se, de forma análoga, os termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

§ 5º. A gestão do Contrato Administrativo será exercida pela servidora Yara Ariane Melo Santiago Souza - Mat.: 16.900-7, lotada na Superintendência de Regulação, e-mail: yara.souza@contagem.mg.gov.br , telefone de contato: (31) 3472-6384.

§ 6º. A fiscalização e acompanhamento do Contrato Administrativo será exercida pelos(as) servidores(as) Paloma dos Reis Freitas de Moraes - Mat.: 1640380, e-mail: paloma.morais@contagem.mg.gov.br , Aloísio Norberto de Jesus Júnior - Mat.:132.028 e-mail: aloisio.junior@contagem.mg.gov.br , lotados na Superintendência de Regulação. Telefone de contato: (31) 3198-6784.

**Secretaria Municipal
de Serviços Urbanos**

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

CONTRATADA: KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostila, o reajuste de preços do Contrato originário, observando-se a Cláusula Oitava do referido contrato, a incidir sobre o valor contratual, conforme dados abaixo:

3º Índice de Reajuste: 18,65%, Período: abril/2023 a março/2026, sendo 11,57% referentes ao 1º e 2º reajustes (abril/2023 a março/2025) e 7,08% (abril/2025 a março/2026) a serem aplicados nas medições a partir de abril/2026, até a aplicação de novo índice.

VALOR: O valor deste Termo de Apostila é de R\$2.382.688,84 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.15.452.0028.2199; Código: 33.90.39.14; Fonte: 02501000

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Apostila.

Data da Assinatura: 31/08/2026

**C.M.D.C.A.C.
Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do
Adolescente de
Contagem****RESOLUÇÃO 003 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 – CMDCAC**

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem – CMDCAC e suas Comissões Temáticas para o biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem – CMDCAC, no uso das suas atribuições legais, conforme artigo 4º, § 1º do seu Regimento Interno e da Lei Municipal 5.332/2023, artigo 9º, inciso XX considerando a cerimônia de posse ocorrida em 21 de janeiro de 2026 e a reunião Plenária realizada na data de 28 de janeiro de 2026, conforme publicada em 29 de janeiro de 2026 na edição 6220 do Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR os membros representantes da Sociedade Civil e Governamentais para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem – CMDCAC e suas Comissões Temáticas, para o mandato de 2026/2028.

Art. 2º As Comissões estarão formadas pelos seguintes Conselheiros:

I. Mesa Diretora:

- a) Presidenta: Carolina Ribas – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;
- b) Vice – Presidente: Emanuel José Mathias – Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacências – Recanto Alegre;
- c) Primeiro Secretário: Joel Silêncio de Andrade – Procuradoria-Geral do Município de Contagem – PGM;
- d) Segundo Secretário: Eliandro Pires Guimarães – Associação Nunca Desistir.

II. Comissão de Registro:

- a) Carolina Ribas – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;
- b) Joel Silêncio de Andrade – Procuradoria-Geral do Município de Contagem – PGM;
- c) Diego Igor dos Santo – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
- d) Abel Borges Filho – Ação Social Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – ASPANSEPPES;
- e) Glayse da Silva Xavier Mendes – Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro;
- f) Natália Martins da Silva – Projeto Assistencial Novo Céu .

III. Comissão do FIA:

- a) Raquel Rodrigues Silva – Secretaria de Mulher e Juventude – SMUJ;
- b) Diego Igor dos Santo – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;
- c) Arthur Barros Dutra Santos – Procuradoria-Geral do Município – PGM
- d) Carolina Ribas – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC
- e) Gabriela Nastasha Chimbida – Secretaria Municipal de Saúde – SMDS;
- f) Gustavo Michel Alves dos Santos – Instituto São Domingos Sávio ;
- g) Eliandro Pires Guimarães – Associação Nunca Desistir;
- h) Patrícia Lemos Oliveira – Centro de Referência a Criança e ao Adolescente – CRESCER;
- i) Emanuel José Mathias – Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacências – Recanto Alegre;
- j) Fabiane Batista Ramos – Associação Comunitária Projeto de Vida.

IV. Comissão de Seleção:

- a) Milton Gabriel Duque Pereira Leão – Secretaria de Mulher e Juventude – SMUJ;
- b) Elaine Souza Figueiredo Reis – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS;
- c) Sofia Karen Wenceslau Araújo – Secretaria Municipal de governo e Participação Popular – SEGOV;
- d) Fernanda Luíza do Nascimento – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;
- e) Evandro José da Silva – Secretaria Municipal de governo e Participação Popular – SEGOV;
- f) Eliandro Pires Guimarães – Associação Nunca Desistir;
- g) Luiz Cláudio da Silva – Associação Projeto Vida Jovem;
- h) Fabiane Batista Ramos – Associação Comunitária Projeto de Vida;
- i) Ednamara Seija de Lourdes da Silva – Rede Cidadã;
- j) Michelle Angélica da Silva Oliveira Torres – Instituto Ser Feliz.

V. Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- a) Joel Silêncio de Andrade – Procuradoria-Geral do Município de Contagem – PGM;
- b) Júnio Marcos Coelho – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;

- c) Flávia Helena Ricardo Pereira – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;
- d) Luzia Rosali Gonçalves Reis – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;
- e) Gustavo Michel Alves dos Santos – Instituto São Domingos Sávio;
- f) Rose Mary Teixeira de Freitas Soares – Centro de Formação de Atleta Cidadão – CEFAC;
- g) Pauline Alves Silva – Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem;
- h) Glayse da Silva Xavier Mendes – Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro.

VI. Comissão de Apoio e Acompanhamento aos Conselhos Tutelares:

- a) Alysso Gustavo Lima Nascimento – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;
- b) Michelle de Souza Campos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS;
- c) Flávia Helena Ricardo Pereira – Secretaria Municipal de Esportes – SEMEL;
- d) Milton Gabriel Duque Pereira Leão – Secretaria de Mulher e Juventude – SMUJ;
- e) Evandro José da Silva – Secretaria Municipal de governo e Participação Popular – SEGOV;
- f) Vilma Alves da Silva – Associação de Promoção Humana Divina Providência;
- g) Emanuel José Mathias – Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacências – Recanto Alegre;
- h) Michelle Angélica da Silva Oliveira Torres – Instituto Ser Feliz;
- i) Alexandra Pereira de Jesus Vitório – Instituto Espírita Lar de Marcos;
- j) Francisco Alexandre – Associação das Pessoas com Deficiência Maurício Peganha.

VII. Comissão de Políticas Públicas:

- a) Mateus Gonçalves de Queiros Pena – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;
- b) Juber de Oliveira Goulart – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- c) Carolina Ribas – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;
- d) Dinalva Martins Irias – Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS;
- e) Paula de Moraes Sampaio Amorim – Centro de Formação de Aprendiz e Trabalhadores – CEFORT;
- f) Luiz Cláudio da Silva – Associação Projeto Vida Jovem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial a Resolução 001 de 05 de março de 2026 que estabeleceu as Comissões Temáticas.

Contagem, 16 de setembro de 2026

Carolina Ribas

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCAC

COMBEA
Conselho Municipal
de Bem-Estar dos
Animais

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMBEA – 2026

DATA: 18/09/2026

HORA: 9:00

O Presidente do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais – COMBEA, no uso de suas atribuições legais e tendo o disposto na Lei 5.109, de 23 de dezembro de 2020, convoca os membros efetivos e suplentes para a 23ª Reunião Ordinária do COMBEA, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2026, às 9:00 horas, a se realizar em formato ONLINE, passando a constar a seguinte ordem:

Pauta:

- 1-Aprovação da Ata da 22ª Reunião Ordinária do COMBEA.
- 2-Atualização sobre a proposta de restrição de veículos de tração animal.
- 3-Breve relato das experiências de Belo Horizonte relacionadas à restrição de veículos de tração animal.
- 4-Informes da Defesa Animal sobre as ações e resultados do programa de castração.
- 5-Fundo de Bem-Estar Animal: funcionamento, previsão orçamentária (LOA/PPA) e possibilidades de captação de recursos.
- 6-Assuntos Gerais pertinentes ao COMBEA.

Atenciosamente,

Geraldo Vitor de Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Bem-Estar dos Animais – COMBEA

Transcon

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON					
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP I					
SESSÃO ORDINÁRIA 01-099/2026					
Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP I, em sessão realizada em 15 de Setembro de 2026, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:					
Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
15/09/2026	24371020260010652	AL03046602	PWW5430	Não Acolhido	CLELIO DE FREITAS VIEIRA
15/09/2026	24371020260011164	AL03045943	TCO5D53	Não Acolhido	DNITDEPARTAMENTO NACIONAL DE INF
15/09/2026	24371020260011328	AL03047810	SYQ1I87	Não Acolhido	MAICO JEFERSON GUGEL
15/09/2026	24371020260011416	AL03048397	EFU3D72	Não Acolhido	GISELE CRISTINA DA CRUZ
15/09/2026	24371020260011437	AL03047452	SIX8I62	Não Acolhido	RENZZO WILLIAM TRINDADE MADUREIRA
15/09/2026	24371020260012204	AL03049239	OPES5E66	Não Acolhido	ANGELO EVERTON PEREIRA
15/09/2026	24371020260012317	AL03046961	QXN1H32	Não Acolhido	BRUNA ROCHA MIRANDA
15/09/2026	24371020260012401	AL03046591	QBZ5G53	Não Acolhido	VALDIMILSON ALVES DA SILVA
15/09/2026	24371020260012403	AL03046493	QBZ5G53	Não Acolhido	VALDIMILSON ALVES DA SILVA
15/09/2026	24371020260012490	AH00924792	OOZ2G02	Não Acolhido	MARCELA SANTIAGO GUIDUCC
15/09/2026	24371020260012499	AL03051501	QMQ5659	Não Acolhido	ALEXANDRE SIQUEIRA DE MELO
15/09/2026	24371020260012739	AL03046308	OXG9599	Não Acolhido	PEDRO GUILHERME A DA FONSECA
15/09/2026	24371020260013719	AL03046838	MGQ8I44	Não Acolhido	GIZELLE MARQUES DE JESUS
15/09/2026	24371020260013861	AL03046160	QQT0I71	Não Acolhido	JULIO CASTRO DE LIMA
15/09/2026	24371020260013911	AL03047178	SHX6J69	Não Acolhido	SALIBA E SALIBA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
15/09/2026	24371020260013920	AL03047416	LLA4D46	Não Acolhido	WEMERSON GONCALVES VIANA
15/09/2026	24371020260014140	AL03047836	RUO7H40	Não Acolhido	PAULO ALBERTO DA SILVA PINTO
15/09/2026	24371020260014228	AL03047799	SIB3B49	Não Acolhido	YURI KEVEN M DOS SANTOS SILVA
15/09/2026	24371020260014231	AL03047024	PUE8H93	Não Acolhido	CARLOS HENRIQUE CUSTODIO
15/09/2026	24371020260014232	AL03049217	RVT5C79	Não Acolhido	KEILA RODRIGUES DOS SANTOS
15/09/2026	24371020260014245	AL03045948	PZT0G58	Não Acolhido	WELLINGTON LOPES SILVA
15/09/2026	24371020260014282	AL03046973	GV11G94	Não Acolhido	EDILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
15/09/2026	24371020260014294	AL03045624	TEV5E77	Não Acolhido	IRNALDO FONSECA DE SOUZA
15/09/2026	24371020260014348	AL03046260	PUI7F72	Não Acolhido	WENDEL ICARO GONCALVES DE SOUZA
15/09/2026	24371020260014669	AL03048480	TCG9F77	Não Acolhido	ANDRE RODRIGUES DE AZEVEDO
15/09/2026	24371020260014792	AL03051500	SSL0E08	Não Acolhido	MARIA BENEDITA DE ASSIS SENA
15/09/2026	24371020260014806	AL03048787	TET7H16	Não Acolhido	ANTONIO CARLOS CLEMENTE
15/09/2026	24371020260014846	AL03048478	PVS0C34	Não Acolhido	DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA
15/09/2026	24371020260014997	AL03048778	TEG2D31	Não Acolhido	LUAN MARQUES ROSSE DA SILVA
15/09/2026	24371020260015181	AL03046412	TDV6J38	Não Acolhido	LARYSSA LUZIA RODRIGUES
15/09/2026	24371020260016147	AH00902479	NYO5A00	Não Acolhido	MARIANE LUIZA ROSA CANGUSSU
15/09/2026	24371020260016942	AH00924745	HKP7160	Não Acolhido	WALDINEY BARBOSA DA SILVA
15/09/2026	24371020260017423	AH00918092	GZM3G34	Não Acolhido	ASSOCIACAO DE APOIO AO POLICIAL
15/09/2026	24371020260018063	AH00924763	QGZ5F76	Não Acolhido	JESSE TEIXEIRA SILVA
15/09/2026	24371020260018065	AH00924751	HFF5H23	Não Acolhido	WENDERSON SILISTRINO RODRIGUES BASTOS
15/09/2026	24371020260018219	AH00924752	HFF5H23	Não Acolhido	WENDERSON SILISTRINO RODRIGUES BASTOS
15/09/2026	24371020260018317	AH00924264	GVU0G67	Não Acolhido	JOAO MARCOS C OLIVEIRA CASTRO
15/09/2026	24371020260912080	AH00917067	GOK4E10	Acolhido	NEUZA MARIA DE JESUS SANTOS
15/09/2026	24371020260912794	AL03046825	OQU8D73	Não Acolhido	CLEODNEY FERREIRA DA PALMA

15/09/2026	24371020260912913	AL03047127	QXY8C10	Acolhido	LUCAS GABRIEL MOREIRA DA SILVA
15/09/2026	24371020260913189	AL03047944	GOE3200	Não Acolhido	WEMERSON DO NASCIMENTO ALVES
15/09/2026	24371020260914305	AL03046949	RFT8F73	Não Acolhido	ROGERIO LARA RUSSO
15/09/2026	24371020260914561	AL03046717	TEU3H55	Não Acolhido	BRUNO RIBEIRO BARBOSA
15/09/2026	24371020260914865	AL03046786	RNW9F12	Não Acolhido	MARCUS VINICIUS GOMES PINTO
15/09/2026	24371020260914883	AL03048383	HMQ0165	Não Acolhido	DOMINGOS CANDIDO LIMA
15/09/2026	24371020260914915	AL03046593	TES7G57	Não Acolhido	WARLEI TEODORO ROCHA
15/09/2026	24371020260915132	AL03045878	QUL8655	Não Acolhido	ANA PAULA CAMPOS CARVALHO
15/09/2026	24371020260915485	AL03045773	SRE2I21	Acolhido	ELTON RODRIGO LOPES VIEIRA
15/09/2026	24371020260915515	AL03047057	HMG6626	Não Acolhido	NILMAIER CORDEIRO ASSUNÇÃO
15/09/2026	24371020260915518	AL03047054	HMG6626	Não Acolhido	NILMAIER CORDEIRO ASSUNÇÃO
15/09/2026	24371020260915540	AL03046312	GVI5585	Não Acolhido	ESTEVAO SAULO MOREIRA SOARES
15/09/2026	24371020260915760	AL03045851	RMV0A43	Não Acolhido	RNANDO RIBEIRO DE SILVA
15/09/2026	24371020260916047	AL03046530	TCC1D35	Não Acolhido	DAWLER PROTAZIO CHAGAS SILVA
15/09/2026	24371020260916048	AL03045964	HOA5F35	Não Acolhido	LUAN GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
15/09/2026	24371020260916057	AL03046157	QUZ4E78	Não Acolhido	JOVENIL JOSÉ BAHIA
15/09/2026	24371020260916064	AL03046439	HKE9A57	Não Acolhido	LUCINEY JUNIO PEREIRA DE MELO
15/09/2026	24371020260916076	AL03045266	HIS3H20	Não Acolhido	PEDRO LUCAS DE PAULA MARTINS LEITE
15/09/2026	24371020260916080	AL03046048	TXS9H26	Não Acolhido	NILTON DIAS DE SOUZA
15/09/2026	24371020260916084	AL03047204	GTN5D60	Não Acolhido	WELLINGTON LOPES DA SILVA
15/09/2026	24371020260916088	AL03045137	TEJ0H66	Não Acolhido	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIRA
15/09/2026	24371020260916089	AL03045876	HGN1D15	Não Acolhido	MARIA MAGELA DA SILVA
15/09/2026	24371020260916103	AL03045009	GVW0E37	Acolhido	RICARDO RIBEIRO FERREIRA
15/09/2026	24371020260916104	AL03045010	GVW0E37	Acolhido	RICARDO RIBEIRO FERREIRA
15/09/2026	24371020260916111	AL03045991	RVG6C28	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
15/09/2026	24371020260916113	AL03045125	RFQ9G81	Não Acolhido	VAGNER VIEIRA CARDOSO
15/09/2026	24371020260916135	AL03047359	GZN5A17	Não Acolhido	GUILHERME PENNA FORTE
15/09/2026	24371020260916173	AL03047491	HHT3B80	Não Acolhido	EDER LOPES GONCALVES DE OLIVEIRA
15/09/2026	24371020260916243	AL03047139	TEL6G87	Não Acolhido	BRENO CESAR MOURA CALISTA
15/09/2026	24371020260916617	AL03048414	GBD0I79	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
15/09/2026	24371020260917900	AH00925230	HCO9I24	Não Acolhido	GISELE GONÇALVES GERALDO
15/09/2026	24371020260918030	AH00925223	PZU5074	Não Acolhido	VALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA
15/09/2026	24371020260918526	AH00924081	QPG7B50	Não Acolhido	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA
15/09/2026	24371020260919314	AH00925277	QQY7890	Não Acolhido	NELSON PALOMA DE ANDRADE
Contagem, 15 de Setembro de 2026					
Robson da Costa Diniz					
Presidente da CADEP I					

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 216/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interponem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 15/09/2026 a 15/09/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00917287	AWM9D02	19/02/2026	554-12	AH00920551	QXH5I02	18/02/2026	573-80
AH00920691	TD08J57	19/02/2026	581-96	AH00921412	FOL1D24	10/02/2026	545-21
AH00922217	PXQ1D67	18/02/2026	518-51	AH00922237	HNK6A17	18/02/2026	518-51
AH00922240	OVE2490	18/02/2026	545-21	AH00922527	PZL9866	20/02/2026	661-02

AH00928993	OPT0477	31/05/2026	596-70		AH00930011	HFV2E82	31/05/2026	545-21
AH00931096	HLZ0I68	01/06/2026	554-14		AH00931840	PWR3E99	01/06/2026	763-31
AH00931841	HLU2D45	01/06/2026	763-31		AH00932479	HCS2990	01/06/2026	612-20
AH00932481	TEV7D37	01/06/2026	612-20		AH00932482	RG9C10	01/06/2026	521-51
AH00932483	TDR8A14	01/06/2026	584-34		AH00932484	OPP4D38	01/06/2026	555-00
AH00932487	PWX8593	01/06/2026	555-00		AH00932489	PVG9F11	01/06/2026	555-00
AH00932492	PRA8F39	01/06/2026	550-90		AH00932494	BVK9330	01/06/2026	580-00
AH00932495	QOR6I72	01/06/2026	763-32		AH00932496	QWR0C57	01/06/2026	612-20
AH00932497	OZY8G02	01/06/2026	612-20		AH00932498	RVT9A37	01/06/2026	584-34
AH00932500	HJU5H29	01/06/2026	612-20		AH00932511	PYF8750	01/06/2026	612-20
AH00933174	PVD9J02	01/06/2026	552-50		AH00933176	HJB6D44	01/06/2026	518-51
AH00933177	HOJ8695	01/06/2026	605-01		AH00933179	RTX7A00	01/06/2026	763-31
AH00933246	TYH8D95	01/06/2026	552-50		AH00933247	EEM0D92	01/06/2026	552-50
AH00933248	BEA8A75	01/06/2026	605-01		AH00933250	GLA3179	01/06/2026	604-11
AH00933251	HJG5491	01/06/2026	605-01		AH00933253	GTY8451	01/06/2026	604-11
AH00933254	GSF9117	01/06/2026	604-11		AH00933485	OWX8896	31/05/2026	518-51
AH00933486	SIV1B54	01/06/2026	554-12		AH00933488	QSB7D44	01/06/2026	554-12
AH00933492	ENB8E75	01/06/2026	554-12		AH00933494	HKC9808	01/06/2026	554-12
AH00933496	HLJ8133	01/06/2026	554-12		AH00933497	PUL8A19	01/06/2026	554-12
AH00933499	QUS5A05	01/06/2026	554-12		AH00934025	PZV1I99	01/06/2026	660-20
AH00934026	RVG1F76	01/06/2026	612-20		AH00934028	TOQ3E28	01/06/2026	763-32
AH00934029	QQE7J30	01/06/2026	520-70		AH00934032	RFK8B21	01/06/2026	584-34
AH00934033	TCF5J50	01/06/2026	763-32		AH00934034	FCB0398	01/06/2026	763-32
AH00934035	OPF5A53	01/06/2026	763-32		AH00934036	TES5F29	01/06/2026	763-31
AH00934037	FGY9C13	01/06/2026	763-31		AH00934120	HJB5111	01/06/2026	546-00
AH00934513	TCF8B17	01/06/2026	554-12		AH00934516	LSF7A85	01/06/2026	554-12
AH00934517	OQM5808	01/06/2026	554-12		AH00934519	HOE5A14	01/06/2026	554-12
AH00934520	HLJ2J09	01/06/2026	554-12		AH00934522	PVZ7G99	01/06/2026	554-12
AH00934523	PUG9423	01/06/2026	554-12		AH00934524	EIO7F73	01/06/2026	604-12
AH00934819	TAQ7H28	31/05/2026	763-31		AH00934820	FMW9I18	31/05/2026	763-31
AH00934821	EVU7874	31/05/2026	763-31		AH00934822	EVU7874	31/05/2026	518-51
AH00934823	ORB0D86	31/05/2026	605-01		AH00934824	IVW2I83	01/06/2026	545-21
AH00934826	KUZ1931	01/06/2026	763-32		AH00934926	HFF1512	01/06/2026	555-00
AH00934927	PVU8F52	01/06/2026	554-12		AH00934929	SHE4D89	01/06/2026	554-12
AH00934930	ORK1959	01/06/2026	554-12		AH00934931	OMF8J97	01/06/2026	554-12
AH00934932	TYZ1I88	01/06/2026	554-12		AH00934933	QEA8G26	01/06/2026	554-12
AH00934934	AOW9383	01/06/2026	554-12		AH00934936	QUM6D90	01/06/2026	554-12
AH00934938	SHE5F47	01/06/2026	554-12		AH00934939	GYV7C76	01/06/2026	554-12
AH00934940	BHO5D83	01/06/2026	554-12		AH00934942	HOD4B84	01/06/2026	554-12
AH00934943	RFOI072	01/06/2026	554-12		AH00934946	QQG8A28	01/06/2026	554-17
AH00934948	DQA7I72	01/06/2026	554-12		AH00934950	EFW2265	01/06/2026	548-70
AH00935260	SIB9B78	01/06/2026	573-80		AH00935261	RVD1G13	01/06/2026	605-01
AH00935264	HDL2J29	01/06/2026	605-01		AH00935265	PXV9H44	01/06/2026	573-80
AH00935266	SYI9D58	01/06/2026	605-01		AH00935455	HLB5G66	31/05/2026	518-51
AH00935456	KND4A91	31/05/2026	518-51		AH00935457	OOZ8H29	31/05/2026	552-50
AH00935458	OLQ4A13	31/05/2026	518-51		AH00935459	HNY7I60	31/05/2026	518-51
AH00935461	RTJ0I52	31/05/2026	550-90		AH00935462	HDR6C14	31/05/2026	518-51
AH00935463	FPU0H25	31/05/2026	518-51		AH00935465	HNK5747	31/05/2026	550-90
AH00935467	EAQ6129	31/05/2026	518-51		AH00935471	QPI6D07	31/05/2026	763-32
AH00935472	QPI6D07	31/05/2026	518-51		AH00935474	HCI5I91	31/05/2026	518-51
AH00935477	LVD2F35	31/05/2026	556-80		AH00935478	HMM5B24	31/05/2026	518-51
AH00935479	HQD5I37	31/05/2026	518-51		AH00935481	RV1I864	31/05/2026	518-51
AH00935482	HIU2H76	31/05/2026	518-51		AH00935490	GTF4J45	31/05/2026	518-51
AH00935492	EFB0343	31/05/2026	555-00		AH00935493	RTW0A43	31/05/2026	555-00
AH00935495	ORC9I87	31/05/2026	555-00		AH00935497	TBK6H81	31/05/2026	555-00
AH00935507	HHZ6D85	31/05/2026	659-92		AH00935511	QOR0C00	31/05/2026	518-51
AH00935512	QOR0C00	31/05/2026	676-90		AH00935513	QOR0C00	31/05/2026	672-61
AH00935517	HIP4J00	01/06/2026	659-92		AH00935519	FPM1C99	01/06/2026	659-92
AH00935520	PVC2851	01/06/2026	659-92		AH00935521	GRV4501	01/06/2026	659-92

AH00935525	QND5I08	01/06/2026	659-92		AH00935625	PUS2A89	01/06/2026	554-14
AH00935626	HAB9D40	01/06/2026	555-00		AH00935633	MSR4F79	01/06/2026	554-14
AH00935635	HCI6774	01/06/2026	555-00		AH00935639	UAI5F53	01/06/2026	555-00
AH00935641	GXK5861	01/06/2026	555-00		AH00935642	QPLOF51	01/06/2026	555-00
AH00935645	QNO0437	01/06/2026	555-00		AH00935647	DPN8H52	01/06/2026	555-00
AH00935650	OPB2A52	01/06/2026	554-14		AH00935651	QTO9C47	01/06/2026	554-14
AH00935652	HN7D18	01/06/2026	554-14		AH00935653	RNG2C67	01/06/2026	554-14
AH00935654	HEA9753	01/06/2026	554-14		AH00935655	RNH2B22	01/06/2026	554-14
AH00935656	RTQ1D83	01/06/2026	762-51		AH00935658	RVE2I90	01/06/2026	554-11
AH00935659	OPZ2G30	01/06/2026	554-11		AH00935662	HJJ4H55	01/06/2026	555-00
AH00935663	TCE7A83	01/06/2026	554-14		AH00935664	PVY8507	01/06/2026	554-14
AH00935667	QNI0J78	01/06/2026	556-80		AH00935668	QPN1B97	01/06/2026	555-00
AH00935670	FHW6489	01/06/2026	555-00		AH00935675	GDV3D46	01/06/2026	555-00
AH00935676	QWV4C44	01/06/2026	555-00		AH00935677	RVA1C13	01/06/2026	555-00
AH00935681	GDQ0807	01/06/2026	555-00		AH00935685	SYD9A90	01/06/2026	555-00
AH00935706	HNO5G64	31/05/2026	518-51		AH00935709	UBS9E91	31/05/2026	518-51
AH00935715	HDK2G05	31/05/2026	556-80		AH00935718	HFV1564	31/05/2026	518-51
AH00935719	HHB9014	31/05/2026	518-51		AH00935721	HJV5J07	31/05/2026	555-00
AH00935722	GTL1667	31/05/2026	555-00		AH00935723	GPJ0J46	31/05/2026	518-51
AH00935725	PWJ3E09	31/05/2026	555-00		AH00935727	SHR8J55	31/05/2026	555-00
AH00935728	PVI9315	31/05/2026	555-00		AH00935729	QOJ8414	31/05/2026	555-00
AH00935730	PBJ2D31	31/05/2026	545-22		AH00935734	GQX5421	31/05/2026	550-90
AH00935737	OQF3D78	31/05/2026	518-51		AH00935741	PYO7D40	31/05/2026	573-80
AH00935742	TYE0B35	31/05/2026	734-00		AH00935743	HNG6186	01/06/2026	555-00
AH00935747	OXK8D31	01/06/2026	556-80		AH00935751	PUE4I55	01/06/2026	554-14
AH00935752	QNX5030	01/06/2026	554-14		AH00935755	GIO6C30	01/06/2026	762-51
AH00935757	HNO4872	01/06/2026	555-00		AH00935758	TXY7C37	01/06/2026	555-00
AH00935760	DSO6E24	01/06/2026	555-00		AH00935772	KRO4E84	01/06/2026	555-00
AH00935775	OWY1B30	01/06/2026	555-00		AH00935779	KJJ2A04	01/06/2026	555-00
AH00935780	PYW9B51	01/06/2026	556-80		AH00935781	OPB9I58	01/06/2026	556-80
AH00935782	GEO9D51	01/06/2026	556-80		AH00935785	PWU7702	01/06/2026	555-00
AH00935786	OXK7D45	01/06/2026	555-00		AH00935787	PYM7I46	01/06/2026	555-00
AH00935790	PSS5J78	01/06/2026	554-14		AH00935804	RNJ4D92	01/06/2026	554-12
AH00936001	HNC3574	01/06/2026	663-72		AH00936003	SJE0A16	01/06/2026	604-12
AH00936005	PXF2405	01/06/2026	763-31		AH00936008	TCX8J46	01/06/2026	763-31
AH00936010	QNY4E86	01/06/2026	605-01		AH00936012	PVG4457	01/06/2026	763-31
AH00936013	OPF3916	01/06/2026	763-31		AH00936015	QQS2J42	01/06/2026	763-31
AH00936016	HNA4525	01/06/2026	763-31		AH00936017	QMR4H15	01/06/2026	554-14
AH00936018	EEK3J98	01/06/2026	584-34		AL03013449	GQL8H65	06/01/2026	745-50
AL03013762	GQL8H65	06/01/2026	746-30		AL03013763	GQL8H65	06/01/2026	746-30
AL03013792	TDN4A08	07/01/2026	745-50		AL03014184	PXP1J91	07/01/2026	745-50
AL03014246	PWI9H45	07/01/2026	745-50		AL03014268	TEB0J75	07/01/2026	746-30
AL03014432	HDS3E23	07/01/2026	745-50		AL03014495	RVF8I70	07/01/2026	745-50
AL03014596	HIT8466	07/01/2026	747-10		AL03014838	QPF6E27	07/01/2026	745-50
AL03015033	AZJ6D73	07/01/2026	745-50		AL03015044	JJF2610	07/01/2026	745-50
AL03015088	QNZ1I83	07/01/2026	745-50		AL03015165	BHZ8I22	07/01/2026	745-50
AL03015247	RTX3I14	07/01/2026	745-50		AL03015269	PKX1I50	07/01/2026	747-10
AL03015304	HBL5B92	08/01/2026	745-50		AL03015487	SJB7H72	08/01/2026	745-50
AL03015708	HJE7413	08/01/2026	745-50		AL03015812	SYJ8J84	08/01/2026	745-50
AL03015841	KVM3H48	08/01/2026	605-03		AL03016026	PYY1D89	08/01/2026	605-03
AL03016076	RMD3F36	08/01/2026	745-50		AL03016106	RTN9C26	08/01/2026	746-30
AL03016108	RJA8F24	08/01/2026	745-50		AL03016153	PZA0I08	08/01/2026	605-03
AL03016176	SIS2H92	08/01/2026	745-50		AL03041857	TEW1H72	01/02/2026	605-03
AL03041862	OXC9A01	01/02/2026	746-30		AL03041886	OXC9A01	01/02/2026	747-10
AL03042011	ODC9988	01/02/2026	605-03		AL03042227	QPE1549	02/02/2026	745-50
AL03042312	HMV6F40	02/02/2026	745-50		AL03042318	HEY2282	02/02/2026	745-50
AL03042543	HFS8895	01/02/2026	745-50		AL03042640	HDW9G18	01/02/2026	745-50
AL03042876	PZL6F38	01/02/2026	745-50		AL03043001	PAJOA50	01/02/2026	605-03
AL03043026	OXC9A01	01/02/2026	746-30		AL03043170	PYG8B55	01/02/2026	746-30

AL03043202	SIY9F44	01/02/2026	745-50		AL03043792	HMV6F40	02/02/2026	745-50
AL03043833	PBF6H97	02/02/2026	745-50		AL03043839	RFQ6C56	02/02/2026	745-50
AL03043900	HBO8B22	02/02/2026	745-50		AL03043929	GXL3H71	02/02/2026	745-50
AL03043968	RUL7E60	02/02/2026	745-50		AL03043969	RUL7E60	02/02/2026	745-50
AL03044021	TXL7D52	02/02/2026	747-10		AL03044024	QXQ2H59	02/02/2026	746-30
AL03044045	RUT9G03	02/02/2026	746-30		AL03044094	HOI1C15	03/02/2026	745-50
AL03044155	TXD6A64	03/02/2026	745-50		AL03044265	RFX1F07	03/02/2026	745-50
AL03044524	TDV5G67	03/02/2026	745-50		AL03044657	HHO0F53	03/02/2026	745-50
AL03044738	RVF8I70	03/02/2026	605-03		AL03044774	RVA8H30	03/02/2026	605-03
AL03044814	ERL6B58	03/02/2026	747-10		AL03044838	HIS3H20	03/02/2026	746-30
AL03044848	SYF7D77	03/02/2026	747-10		AL03044870	HDY5J79	04/02/2026	745-50
AL03044883	HIS3H20	04/02/2026	745-50		AL03044987	HLV7D66	04/02/2026	745-50
AL03045313	MXK3860	04/02/2026	745-50		AL03045325	RVV2B21	04/02/2026	605-03
AL03045336	QUU4195	04/02/2026	605-03		AL03045643	SIC7D18	04/02/2026	745-50
AL03163353	MUE0470	31/05/2026	554-11		AL03163354	SHY4E17	01/06/2026	554-11
AL03168134	HLV3H19	31/05/2026	762-51		AL03171964	CQS3J30	31/05/2026	746-30
AL03171966	QXS5E87	31/05/2026	745-50		AL03171967	AZY1615	31/05/2026	745-50
AL03171968	SIV8I61	31/05/2026	745-50		AL03171972	RTT7J64	31/05/2026	745-50
AL03171973	SEV1C03	31/05/2026	745-50		AL03171974	TZG9B90	31/05/2026	745-50
AL03171976	SYL0E17	31/05/2026	745-50		AL03171983	ETX9A86	31/05/2026	745-50
AL03171984	OXJ4G07	31/05/2026	745-50		AL03171986	TXP9E03	31/05/2026	747-10
AL03171988	RVX1G63	31/05/2026	745-50		AL03171990	HJG7086	31/05/2026	745-50
AL03171991	QMP5H66	31/05/2026	745-50		AL03171992	GWR3F90	31/05/2026	745-50
AL03171993	RFS1G61	31/05/2026	745-50		AL03171994	TYY2C61	31/05/2026	745-50
AL03171995	HKT9C99	31/05/2026	745-50		AL03171996	RMG8A02	31/05/2026	745-50
AL03171997	GDY1G14	31/05/2026	745-50		AL03171998	KYV2A73	31/05/2026	745-50
AL03171999	EZZ0D98	31/05/2026	745-50		AL03172000	RMG8A02	31/05/2026	745-50
AL03172003	LSQ2802	31/05/2026	745-50		AL03172005	EZZ0D98	31/05/2026	745-50
AL03172006	RUN7D39	31/05/2026	745-50		AL03172009	RTV5F55	31/05/2026	745-50
AL03172010	TCJ0D96	31/05/2026	745-50		AL03172013	RTY3E24	31/05/2026	745-50
AL03172014	SDO3D08	31/05/2026	745-50		AL03172015	RMV0J84	31/05/2026	745-50
AL03172017	HNZ3A86	31/05/2026	745-50		AL03172018	GJK9J03	31/05/2026	746-30
AL03172023	TYO2B59	31/05/2026	745-50		AL03172026	OKA3F68	31/05/2026	745-50
AL03172027	DJF0380	31/05/2026	745-50		AL03172030	QQC2E53	31/05/2026	745-50
AL03172033	GWS9856	31/05/2026	745-50		AL03172035	RTE1J51	31/05/2026	745-50
AL03172036	HNF9G90	31/05/2026	745-50		AL03172037	HNQ5H71	31/05/2026	745-50
AL03172038	HKR3H92	31/05/2026	745-50		AL03172041	OOZ3431	31/05/2026	745-50
AL03172044	PUV0065	31/05/2026	745-50		AL03172045	QNT2E79	31/05/2026	745-50
AL03172047	PCK5A85	31/05/2026	746-30		AL03172052	TEW6D14	31/05/2026	745-50
AL03172054	RKSSC46	31/05/2026	745-50		AL03172055	TXN1I60	31/05/2026	745-50
AL03172056	SHC2F09	31/05/2026	745-50		AL03172057	HFB2F20	31/05/2026	745-50
AL03172058	TD8I50	31/05/2026	745-50		AL03172061	SVP0B65	31/05/2026	745-50
AL03172062	FHP6D28	31/05/2026	745-50		AL03172063	SIQ7E51	31/05/2026	745-50
AL03172065	TYL5H94	31/05/2026	745-50		AL03172069	RVE3F15	31/05/2026	745-50
AL03172076	SIQ5I70	31/05/2026	745-50		AL03172080	HLR7G22	31/05/2026	745-50
AL03172081	HOI1I97	31/05/2026	745-50		AL03172082	PWE1928	31/05/2026	746-30
AL03172085	QNE4I70	31/05/2026	745-50		AL03172087	RVY0E65	31/05/2026	745-50
AL03172089	HID5643	31/05/2026	745-50		AL03172090	TET3D63	31/05/2026	745-50
AL03172092	GTN4J39	31/05/2026	745-50		AL03172099	PXP0G03	31/05/2026	745-50
AL03172100	GCI0J68	31/05/2026	745-50		AL03172103	GDV3A27	31/05/2026	745-50
AL03172104	SHT8J05	31/05/2026	745-50		AL03172106	TXO7G16	31/05/2026	745-50
AL03172107	FJO1A61	31/05/2026	745-50		AL03172113	TZI4G93	31/05/2026	745-50
AL03172117	TCC3B57	31/05/2026	745-50		AL03172120	ORX9J66	31/05/2026	746-30
AL03172121	GHQ2E74	31/05/2026	745-50		AL03172125	RMO4I49	31/05/2026	745-50
AL03172126	PYQ0I34	31/05/2026	745-50		AL03172128	HHS5091	31/05/2026	745-50
AL03172130	SDS7I19	31/05/2026	745-50		AL03172131	TXU1F19	31/05/2026	745-50
AL03172136	SDO2C92	31/05/2026	745-50		AL03172137	PYK3263	31/05/2026	745-50
AL03172139	GGM2C01	31/05/2026	745-50		AL03172141	TYG2J64	31/05/2026	745-50
AL03172142	PYT6B33	31/05/2026	745-50		AL03172143	GPX2722	31/05/2026	745-50

AL03172145	TDH7I63	31/05/2026	745-50		AL03172149	RFQ8D75	31/05/2026	745-50
AL03172150	TWZ7D34	31/05/2026	745-50		AL03172151	HIC0D67	31/05/2026	745-50
AL03172152	JKO5044	31/05/2026	745-50		AL03172153	QNL2E45	31/05/2026	745-50
AL03172154	PUF2501	31/05/2026	745-50		AL03172156	HEJ6513	31/05/2026	745-50
AL03172159	SJG0F94	31/05/2026	745-50		AL03172167	RTC4E36	31/05/2026	745-50
AL03172171	FWZ6H46	31/05/2026	745-50		AL03172172	HEF9465	31/05/2026	745-50
AL03172173	QNW6I02	31/05/2026	745-50		AL03172176	GW4G74	31/05/2026	745-50
AL03172177	TDP2A30	31/05/2026	745-50		AL03172180	HZV4I31	31/05/2026	745-50
AL03172181	SIE8B58	31/05/2026	745-50		AL03172182	OPF0628	31/05/2026	745-50
AL03172183	OFG1I01	31/05/2026	745-50		AL03172188	EVE2J48	31/05/2026	745-50
AL03172189	PMS0B52	31/05/2026	745-50		AL03172190	RG9B62	31/05/2026	745-50
AL03172191	HIU4802	31/05/2026	745-50		AL03172192	RNW9I61	31/05/2026	745-50
AL03172194	GUL4935	31/05/2026	745-50		AL03172196	HKK9778	31/05/2026	745-50
AL03172197	HDX2C35	31/05/2026	745-50		AL03172198	TDN1F73	31/05/2026	745-50
AL03172199	TXP5A61	31/05/2026	745-50		AL03172200	RUA8E28	31/05/2026	745-50
AL03172202	HMO8H13	31/05/2026	747-10		AL03172205	OZL1J41	31/05/2026	746-30
AL03172206	TEB4G24	31/05/2026	746-30		AL03172207	QOV2I64	31/05/2026	746-30
AL03172208	OZL1J41	31/05/2026	745-50		AL03172214	SJF7E72	31/05/2026	745-50
AL03172215	RQO1B40	31/05/2026	745-50		AL03172218	PWU8D83	31/05/2026	745-50
AL03172219	SIP5J40	31/05/2026	747-10		AL03172220	GBW0I52	31/05/2026	745-50
AL03172222	PWT5F17	31/05/2026	745-50		AL03172223	KZR9A99	31/05/2026	745-50
AL03172224	FMW4A84	31/05/2026	745-50		AL03172226	ALK8884	31/05/2026	745-50
AL03172227	TEO6B87	31/05/2026	745-50		AL03172230	KPD7F16	31/05/2026	745-50
AL03172232	FMK1A22	31/05/2026	745-50		AL03172233	QKV7H99	31/05/2026	745-50
AL03172234	SIE0G76	31/05/2026	745-50		AL03172235	TXX5I77	31/05/2026	745-50
AL03172237	SYQ7F05	31/05/2026	745-50		AL03172242	HNG5525	31/05/2026	746-30
AL03172243	QUA5I49	31/05/2026	745-50		AL03172244	RTV2C67	31/05/2026	745-50
AL03172245	SJIC49	31/05/2026	745-50		AL03172246	HBA3I23	31/05/2026	745-50
AL03172249	GZI9E01	31/05/2026	745-50		AL03172251	RF9GJ45	31/05/2026	745-50
AL03172255	TYV0C29	31/05/2026	746-30		AL03172256	QUC2C28	31/05/2026	745-50
AL03172266	QXI4F98	31/05/2026	745-50		AL03172268	HHX8H82	31/05/2026	745-50
AL03172269	FLR3A38	31/05/2026	745-50		AL03172271	TDQ0D27	31/05/2026	745-50
AL03172272	TBR5B73	31/05/2026	745-50		AL03172273	SIC3I43	31/05/2026	745-50
AL03172276	QPC0925	31/05/2026	745-50		AL03172277	TEL5J24	31/05/2026	745-50
AL03172278	EQI2G78	31/05/2026	745-50		AL03172282	RVJ0J09	31/05/2026	745-50
AL03172284	QNA4I65	31/05/2026	745-50		AL03172286	PUO6C18	31/05/2026	745-50
AL03172287	RMG8H95	31/05/2026	745-50		AL03172288	TYW8G74	31/05/2026	745-50
AL03172290	QOD6J72	31/05/2026	745-50		AL03172293	QWY8H44	31/05/2026	745-50
AL03172297	PWY6998	31/05/2026	745-50		AL03172301	QIY0C71	31/05/2026	745-50
AL03172302	QOT4I58	31/05/2026	745-50		AL03172304	SMD0D35	31/05/2026	745-50
AL03172305	TZE4I46	31/05/2026	746-30		AL03172308	RVJ0J09	31/05/2026	745-50
AL03172311	QQB5A65	31/05/2026	745-50		AL03172313	JIO2C50	31/05/2026	745-50
AL03172315	ECU7E06	31/05/2026	745-50		AL03172316	QQG1H16	31/05/2026	745-50
AL03172318	OXI0348	31/05/2026	745-50		AL03172321	SHT4G47	31/05/2026	745-50
AL03172323	QMX4J36	31/05/2026	745-50		AL03172325	QXL2C61	31/05/2026	745-50
AL03172326	QOE8617	31/05/2026	745-50		AL03172327	HEA5G98	31/05/2026	745-50
AL03172328	HBQ7C70	31/05/2026	745-50		AL03172329	FHO1I63	31/05/2026	745-50
AL03172330	RFB3G13	31/05/2026	745-50		AL03172331	MVC6E96	31/05/2026	745-50
AL03172332	TXR3J72	31/05/2026	745-50		AL03172337	QND8D49	31/05/2026	745-50
AL03172338	SHI5A46	31/05/2026	745-50		AL03172340	QCO4C19	31/05/2026	745-50
AL03172342	TZK5I97	31/05/2026	745-50		AL03172343	QXA9446	31/05/2026	745-50
AL03172345	QOA3B47	31/05/2026	745-50		AL03172347	OPY0030	31/05/2026	745-50
AL03172349	KYC1F88	31/05/2026	745-50		AL03172351	MXC8C22	31/05/2026	745-50
AL03172352	QAQ2G14	31/05/2026	745-50		AL03172356	PVU5540	31/05/2026	745-50
AL03172358	LSP4C09	31/05/2026	745-50		AL03172360	QBV4I94	31/05/2026	745-50
AL03172361	QBV4I94	31/05/2026	745-50		AL03172362	GTM8F64	31/05/2026	745-50
AL03172364	QBV4I94	31/05/2026	745-50		AL03172365	GZN6A52	31/05/2026	745-50
AL03172367	TCW4J53	31/05/2026	745-50		AL03172369	QPI6C19	31/05/2026	745-50
AL03172370	QPI6C19	31/05/2026	745-50		AL03172371	BEZ2D73	31/05/2026	745-50

AL03172373	PWF9238	31/05/2026	745-50		AL03172375	DHZ1605	31/05/2026	745-50
AL03172377	HEJ6513	31/05/2026	745-50		AL03172379	TYR4E28	31/05/2026	745-50
AL03172381	QXB5258	31/05/2026	745-50		AL03172382	HGV3C37	31/05/2026	745-50
AL03172389	RME8G25	31/05/2026	745-50		AL03172390	QPX0C12	31/05/2026	745-50
AL03172391	QXR5E50	31/05/2026	745-50		AL03172392	SWG4J31	31/05/2026	745-50
AL03172393	RFQ1C29	31/05/2026	745-50		AL03172395	HFP4108	31/05/2026	745-50
AL03172400	RFW1E72	31/05/2026	745-50		AL03172401	LUU5F01	31/05/2026	745-50
AL03172403	HGV3C37	31/05/2026	745-50		AL03172407	QQL1908	31/05/2026	745-50
AL03172408	GXK0475	31/05/2026	745-50		AL03172410	OMJ7D34	31/05/2026	745-50
AL03172411	QNN4450	31/05/2026	745-50		AL03172414	TUE5J16	31/05/2026	745-50
AL03172415	RMM5D65	31/05/2026	745-50		AL03172417	HHQ1532	31/05/2026	745-50
AL03172418	TUE5J16	31/05/2026	745-50		AL03172420	QOA8D83	31/05/2026	745-50
AL03172422	QBV4I94	31/05/2026	745-50		AL03172423	EWN8G60	31/05/2026	745-50
AL03172425	TY57B38	31/05/2026	746-30		AL03172431	TEY3A38	31/05/2026	746-30
AL03172432	TY57B38	31/05/2026	745-50		AL03172435	QQT8A80	31/05/2026	745-50
AL03172439	TEY3A38	31/05/2026	745-50		AL03172440	QWU9I66	31/05/2026	745-50
AL03172445	FLX8B39	31/05/2026	745-50		AL03172446	QPG3J41	31/05/2026	745-50
AL03172448	KWZ7A51	31/05/2026	745-50		AL03172450	EUQ0F76	31/05/2026	745-50
AL03172452	TDQ5I50	31/05/2026	745-50		AL03172453	RVG9E21	31/05/2026	745-50
AL03172457	QOZ0840	31/05/2026	745-50		AL03172458	PYK5I15	31/05/2026	745-50
AL03172464	OQG6E47	31/05/2026	745-50		AL03172466	PUP0A42	31/05/2026	745-50
AL03172469	GVE9669	31/05/2026	745-50		AL03172474	RPG8C50	31/05/2026	745-50
AL03172476	PXA4G46	31/05/2026	745-50		AL03172480	RNJ4B34	31/05/2026	746-30
AL03172484	QOM5E53	31/05/2026	745-50		AL03172487	GYF9B74	31/05/2026	745-50
AL03172489	TWZ7I97	31/05/2026	745-50		AL03172490	QNL2D42	31/05/2026	745-50
AL03172491	PUD8417	31/05/2026	745-50		AL03172492	KPY0F76	31/05/2026	745-50
AL03172493	PUE8E16	31/05/2026	745-50		AL03172495	HIC3E83	31/05/2026	745-50
AL03172496	PUE8E16	31/05/2026	745-50		AL03172497	KPY0F76	31/05/2026	745-50
AL03172498	SIM3E41	31/05/2026	745-50		AL03172499	DPJ7751	31/05/2026	745-50
AL03172501	SIM3E41	31/05/2026	745-50		AL03172503	PUE8E16	31/05/2026	745-50
AL03172505	RVC9F70	31/05/2026	745-50		AL03172508	TDA4A25	31/05/2026	745-50
AL03172510	RMZ0H35	31/05/2026	745-50		AL03172511	QXP3I88	31/05/2026	745-50
AL03172512	PUG9G25	31/05/2026	745-50		AL03172515	OLS5A95	31/05/2026	745-50
AL03172516	RMIOF72	31/05/2026	745-50		AL03172520	OAI7G50	31/05/2026	746-30
AL03172523	TYY6D71	31/05/2026	745-50		AL03172524	HKJ8289	31/05/2026	745-50
AL03172526	SIN6I65	31/05/2026	746-30		AL03172533	TXZ4G01	31/05/2026	745-50
AL03172535	YS0F56	31/05/2026	745-50		AL03172536	TZB7E58	31/05/2026	745-50
AL03172537	GBE8H23	31/05/2026	745-50		AL03172539	SIK5I90	31/05/2026	745-50
AL03172540	JQK4D38	31/05/2026	745-50		AL03172541	HML0866	31/05/2026	745-50
AL03172542	OOU3G19	31/05/2026	745-50		AL03172543	TXJ8I97	31/05/2026	745-50
AL03172544	TDH0C87	31/05/2026	746-30		AL03172546	HDW9198	31/05/2026	745-50
AL03172547	LS9D96	31/05/2026	745-50		AL03172548	TET0H61	31/05/2026	745-50
AL03172549	OWR9G38	31/05/2026	745-50		AL03172550	RTG3J65	31/05/2026	745-50
AL03172552	FFN2H09	31/05/2026	745-50		AL03172557	JAA4F89	31/05/2026	745-50
AL03172559	PYE4742	31/05/2026	745-50		AL03172561	TXH3J90	31/05/2026	745-50
AL03172562	RVV9G17	31/05/2026	746-30		AL03172563	TY57B38	31/05/2026	745-50
AL03172565	TCE3F27	31/05/2026	745-50		AL03172567	TTF5D48	31/05/2026	745-50
AL03172570	QQY6H37	31/05/2026	745-50		AL03172572	PHZ1B71	31/05/2026	745-50
AL03172573	SHB4A69	31/05/2026	745-50		AL03172574	QOS5A42	31/05/2026	745-50
AL03172575	OVV8I23	31/05/2026	745-50		AL03172578	GYF8E44	31/05/2026	745-50
AL03172580	SYN3G21	31/05/2026	745-50		AL03172590	SIL4F45	31/05/2026	745-50
AL03172593	HMV7H70	31/05/2026	745-50		AL03172595	TYA5I95	31/05/2026	745-50
AL03172598	QTN3J77	31/05/2026	745-50		AL03172602	QMY7C63	31/05/2026	745-50
AL03172604	RFQ3H24	31/05/2026	745-50		AL03172608	BNZ2C24	31/05/2026	745-50
AL03172610	PVX0248	31/05/2026	745-50		AL03172614	SJG9H36	31/05/2026	745-50
AL03172617	OXF1965	31/05/2026	745-50		AL03172619	OQS8933	31/05/2026	745-50
AL03172621	PZB7J30	31/05/2026	745-50		AL03172623	PZD4I85	31/05/2026	745-50
AL03172624	SHR3E21	31/05/2026	745-50		AL03172626	RMO8B98	31/05/2026	745-50
AL03172627	FXG3C46	31/05/2026	745-50		AL03172628	TXI0A36	31/05/2026	745-50

AL03172629	PXE7865	31/05/2026	745-50		AL03172631	QXE6F80	31/05/2026	745-50
AL03172632	TRD5G13	31/05/2026	745-50		AL03172636	RFZ4H73	31/05/2026	746-30
AL03172637	RVQ2I97	31/05/2026	745-50		AL03172638	QOZ2B29	31/05/2026	746-30
AL03172639	TEY8F49	31/05/2026	745-50		AL03172641	HMA3C89	31/05/2026	745-50
AL03172642	GFM3E71	31/05/2026	745-50		AL03172644	QUC1286	31/05/2026	745-50
AL03172645	PUP5G06	31/05/2026	745-50		AL03172646	PCL7E67	31/05/2026	745-50
AL03172648	RTD9G81	31/05/2026	745-50		AL03172649	AVN3J46	31/05/2026	745-50
AL03172654	HLP9D32	31/05/2026	745-50		AL03172656	RMV0D66	31/05/2026	745-50
AL03172659	HIC1E94	31/05/2026	745-50		AL03172660	RTV4E68	31/05/2026	745-50
AL03172664	QXB4J01	31/05/2026	745-50		AL03172667	JIX3G63	31/05/2026	745-50
AL03172669	FMK1A22	31/05/2026	745-50		AL03172671	OWT5152	31/05/2026	745-50
AL03172673	GZF7829	31/05/2026	745-50		AL03172676	OOR4G91	31/05/2026	745-50
AL03172677	PYQ5J37	31/05/2026	745-50		AL03172679	KWL1610	31/05/2026	745-50
AL03172681	NXX6A22	31/05/2026	745-50		AL03172682	TEX2E05	31/05/2026	745-50
AL03172685	OPW4E55	31/05/2026	745-50		AL03172687	PWD4902	31/05/2026	745-50
AL03172688	QXM5I44	31/05/2026	745-50		AL03172693	HOJ6I02	31/05/2026	745-50
AL03172700	MQD1C74	31/05/2026	745-50		AL03172701	HGY6E52	31/05/2026	745-50
AL03172704	PVX1003	31/05/2026	745-50		AL03172705	TXD1G27	31/05/2026	745-50
AL03172707	OPI0D22	31/05/2026	745-50		AL03172708	OWV3391	31/05/2026	745-50
AL03172710	OPI0D22	31/05/2026	745-50		AL03172711	SIR3G06	31/05/2026	745-50
AL03172714	QUJ1B82	31/05/2026	745-50		AL03172716	PUA9575	31/05/2026	745-50
AL03172718	RTG3J65	31/05/2026	745-50		AL03172719	HLA7A14	31/05/2026	746-30
AL03172720	RTG3J65	31/05/2026	745-50		AL03172721	SIK7E83	31/05/2026	745-50
AL03172724	HFY0380	31/05/2026	745-50		AL03172725	FJE3B88	31/05/2026	745-50
AL03172728	TDC4C07	31/05/2026	745-50		AL03172731	ORA1D95	31/05/2026	745-50
AL03172733	SHK6E84	31/05/2026	745-50		AL03172734	TYC0B52	31/05/2026	745-50
AL03172735	TXC7B08	31/05/2026	745-50		AL03172738	TEU3E92	31/05/2026	747-10
AL03172743	TZE6J07	31/05/2026	745-50		AL03172744	AEQ6F65	31/05/2026	745-50
AL03172747	SIO7C06	31/05/2026	745-50		AL03172748	HJR2320	31/05/2026	745-50
AL03172749	PUG7I68	31/05/2026	745-50		AL03172751	RUS1H16	31/05/2026	745-50
AL03172752	NYG8J00	31/05/2026	745-50		AL03172753	PVP5F67	31/05/2026	745-50
AL03172756	UAB4B35	31/05/2026	745-50		AL03172762	OPC2G48	31/05/2026	745-50
AL03172763	OWM5692	31/05/2026	745-50		AL03172764	SIF5H55	31/05/2026	745-50
AL03172767	OWT9256	31/05/2026	747-10		AL03172769	SHT7C55	31/05/2026	746-30
AL03172774	RTE1J51	31/05/2026	746-30		AL03172775	RTE1J51	31/05/2026	747-10
AL03172776	RTE1J51	31/05/2026	747-10		AL03172781	RVJ3B65	31/05/2026	746-30
AL03172785	QMT3647	31/05/2026	746-30		AL03172786	HMV6G70	31/05/2026	746-30
AL03172787	HCE4C94	31/05/2026	746-30		AL03172788	RFZ2J83	31/05/2026	746-30
AL03172790	JKO5044	31/05/2026	746-30		AL03172793	GHK6D52	31/05/2026	746-30
AL03172795	PVA5E71	31/05/2026	746-30		AL03172796	RTE1J51	31/05/2026	746-30
AL03172826	RF58B46	31/05/2026	745-50		AL03172828	TEI9J65	31/05/2026	745-50
AL03172829	PMK7J32	31/05/2026	745-50		AL03172831	HIP7J01	31/05/2026	745-50
AL03172832	HMR7E04	31/05/2026	745-50		AL03172833	SYK4J93	31/05/2026	745-50
AL03172834	OOV3768	31/05/2026	745-50		AL03172835	TYU1I22	31/05/2026	745-50
AL03172837	FOH6E97	31/05/2026	745-50		AL03172840	PHN8D04	31/05/2026	745-50
AL03172843	RK18H58	31/05/2026	745-50		AL03172844	PXD6270	31/05/2026	745-50
AL03172845	QPD8D10	31/05/2026	745-50		AL03172846	PXD6270	31/05/2026	745-50
AL03172848	HJR2890	31/05/2026	745-50		AL03172849	HBN7J22	31/05/2026	745-50
AL03172851	TXU3C07	31/05/2026	745-50		AL03172852	HFU0I25	31/05/2026	745-50
AL03172853	GXP7D71	31/05/2026	745-50		AL03172854	SIA2H34	31/05/2026	745-50
AL03172856	FUD0C03	31/05/2026	745-50		AL03172857	HIR1833	31/05/2026	745-50
AL03172858	JGN6C63	31/05/2026	745-50		AL03172859	JGN6C63	31/05/2026	745-50
AL03172862	TYW1A27	31/05/2026	745-50		AL03172864	RQT8C81	31/05/2026	745-50
AL03172866	IAN7119	31/05/2026	745-50		AL03172867	EZZ0D98	31/05/2026	745-50
AL03172871	QQM0787	31/05/2026	745-50		AL03172872	SIQ8H11	31/05/2026	745-50
AL03172874	PXJ8D86	31/05/2026	745-50		AL03172875	RTK1G33	31/05/2026	745-50
AL03172876	HNZ3A86	31/05/2026	745-50		AL03172879	HLT5D36	31/05/2026	745-50
AL03172880	PYW1J59	31/05/2026	745-50		AL03172882	QUO2D08	31/05/2026	745-50
AL03172885	QGH8C97	31/05/2026	745-50		AL03172886	TXJ3F50	31/05/2026	745-50

AL03172887	TYU2A08	31/05/2026	745-50		AL03172890	TXJ3F50	31/05/2026	745-50
AL03172891	PZL4I83	31/05/2026	745-50		AL03172896	TZG3J74	31/05/2026	746-30
AL03172897	ASE3D20	31/05/2026	745-50		AL03172898	HFS7B47	31/05/2026	745-50
AL03172901	PVT4D80	31/05/2026	745-50		AL03172904	SYN1H66	31/05/2026	745-50
AL03172905	HFV8J78	31/05/2026	745-50		AL03172906	SHF1F61	31/05/2026	745-50
AL03172907	ORB7B74	31/05/2026	745-50		AL03172908	ABJ4J21	31/05/2026	745-50
AL03172910	TZF2I74	31/05/2026	745-50		AL03172911	GZH0725	31/05/2026	746-30
AL03172914	DTT4337	31/05/2026	745-50		AL03172915	TCU1C20	31/05/2026	745-50
AL03172918	OPK1E89	31/05/2026	745-50		AL03172920	SYT5B34	31/05/2026	745-50
AL03172923	HNA1H13	31/05/2026	745-50		AL03172925	HLU6272	31/05/2026	745-50
AL03172926	TXW3D07	31/05/2026	745-50		AL03172928	SIP0D34	31/05/2026	745-50
AL03172929	HKY5C82	31/05/2026	745-50		AL03172931	QQY7C09	31/05/2026	745-50
AL03172932	PZX2J34	31/05/2026	745-50		AL03172934	SIZ5G01	31/05/2026	745-50
AL03172935	RMISE11	31/05/2026	745-50		AL03172936	HLF8F35	31/05/2026	745-50
AL03172937	OWK7J47	31/05/2026	745-50		AL03172939	TDW2J73	31/05/2026	745-50
AL03172941	RUO5B02	31/05/2026	745-50		AL03172945	HBL9B80	31/05/2026	745-50
AL03172946	PZS0607	31/05/2026	745-50		AL03172951	UBT6D43	31/05/2026	745-50
AL03172952	TQT9A36	31/05/2026	745-50		AL03172953	TYB5A63	31/05/2026	745-50
AL03172955	QAS0F14	31/05/2026	745-50		AL03172956	TCU8A76	31/05/2026	745-50
AL03172962	PVP6J92	31/05/2026	745-50		AL03172964	GTO2H87	31/05/2026	745-50
AL03172965	QUE5D21	31/05/2026	745-50		AL03172966	QQY4I00	31/05/2026	745-50
AL03172967	SYS2E44	31/05/2026	745-50		AL03172968	FWQ4J53	31/05/2026	745-50
AL03172972	OWM9J74	31/05/2026	745-50		AL03172976	SIP9G97	31/05/2026	745-50
AL03172977	TYX2B53	31/05/2026	745-50		AL03172978	QUZ6F95	31/05/2026	746-30
AL03172980	HMW0G67	31/05/2026	745-50		AL03172985	QBZ0F74	31/05/2026	745-50
AL03172987	POT2F34	31/05/2026	745-50		AL03172990	OQJ9S85	31/05/2026	745-50
AL03172991	HNX5B26	31/05/2026	745-50		AL03172993	SIV0A15	31/05/2026	745-50
AL03172998	RFR2G61	31/05/2026	745-50		AL03173003	TDS9J80	31/05/2026	745-50
AL03173004	SHN6I78	31/05/2026	745-50		AL03173008	RNL6D55	31/05/2026	745-50
AL03173009	RMZ2A53	31/05/2026	745-50		AL03173011	RMZ2A53	31/05/2026	745-50
AL03173012	TCK1D44	31/05/2026	745-50		AL03173014	HNY1110	31/05/2026	745-50
AL03173015	JFW4J01	31/05/2026	745-50		AL03173018	HMS2D27	31/05/2026	745-50
AL03173020	LTR9H22	31/05/2026	745-50		AL03173021	TCN9C80	31/05/2026	745-50
AL03173022	HDW2822	31/05/2026	745-50		AL03173023	ELI1C65	31/05/2026	745-50
AL03173027	KYN4C52	31/05/2026	745-50		AL03173028	HGZ6757	31/05/2026	745-50
AL03173029	TEV0I09	31/05/2026	745-50		AL03173031	BCT7H33	31/05/2026	745-50
AL03173033	TEW6B57	31/05/2026	745-50		AL03173034	RUT6I41	31/05/2026	745-50
AL03173036	QOB1J98	31/05/2026	745-50		AL03173037	TCU1C20	31/05/2026	745-50
AL03173038	SYL0B82	31/05/2026	745-50		AL03173039	SHE7I36	31/05/2026	746-30
AL03173040	NTA0B44	31/05/2026	745-50		AL03173044	NYD1300	31/05/2026	745-50
AL03173046	QQW4056	31/05/2026	745-50		AL03173047	OWK8B73	31/05/2026	745-50
AL03173051	PYP1328	31/05/2026	746-30		AL03173052	FKD3H21	31/05/2026	745-50
AL03173054	HNM2538	31/05/2026	745-50		AL03173055	GQF9C70	31/05/2026	745-50
AL03173056	HAL9708	31/05/2026	745-50		AL03173057	TDY6J75	31/05/2026	745-50
AL03173060	RFR6C37	31/05/2026	745-50		AL03173061	PVO0I54	31/05/2026	745-50
AL03173063	RSW4C02	31/05/2026	745-50		AL03173064	PPD1D45	31/05/2026	746-30
AL03173066	TXG9G59	31/05/2026	745-50		AL03173067	RFP7I72	31/05/2026	745-50
AL03173076	OQF0685	31/05/2026	745-50		AL03173078	OQV2852	31/05/2026	745-50
AL03173079	PYL0I07	31/05/2026	745-50		AL03173082	QUX8J60	31/05/2026	745-50
AL03173083	QNH8I33	31/05/2026	745-50		AL03173085	RVJ3B65	31/05/2026	745-50
AL03173086	GZG3H01	31/05/2026	745-50		AL03173087	PUY9J78	31/05/2026	745-50
AL03173089	TES4F41	31/05/2026	745-50		AL03173090	QUK9F25	31/05/2026	745-50
AL03173091	HJZ9F15	31/05/2026	745-50		AL03173093	PXB5C57	31/05/2026	745-50
AL03173094	ORC9E91	31/05/2026	745-50		AL03173095	UAZ2I26	31/05/2026	745-50
AL03173096	ROC0I69	31/05/2026	745-50		AL03173098	KVP9D72	31/05/2026	745-50
AL03173100	NAY7G16	31/05/2026	745-50		AL03173101	FJT3821	31/05/2026	745-50
AL03173103	TXN3D35	31/05/2026	745-50		AL03173104	TTTH5H4	31/05/2026	745-50
AL03173105	UBW4D10	31/05/2026	745-50		AL03173106	PVL9705	31/05/2026	745-50
AL03173110	RNZ7I20	31/05/2026	745-50		AL03173114	HBC0B92	31/05/2026	746-30

AL03173115	RVS2E40	31/05/2026	745-50		AL03173117	SJB6G05	31/05/2026	745-50
AL03173119	TGG6I06	31/05/2026	745-50		AL03173120	PVV0D81	31/05/2026	746-30
AL03173121	TYV9H76	31/05/2026	745-50		AL03173122	RNT4F76	31/05/2026	745-50
AL03173124	RFS8I60	31/05/2026	745-50		AL03173125	QQI8G44	31/05/2026	745-50
AL03173126	RVR8J98	31/05/2026	745-50		AL03173127	SJG9G69	31/05/2026	745-50
AL03173129	FVB3F34	31/05/2026	745-50		AL03173132	TYT4G81	31/05/2026	745-50
AL03173133	TEH2I95	31/05/2026	745-50		AL03173135	TEY7A83	31/05/2026	745-50
AL03173139	OWV6I27	31/05/2026	745-50		AL03173140	QXT0B88	31/05/2026	745-50
AL03173143	TZH7I91	31/05/2026	745-50		AL03173148	PZA5509	31/05/2026	745-50
AL03173153	HFF3F41	31/05/2026	745-50		AL03173154	TXS7I89	31/05/2026	745-50
AL03173155	FVJ6E73	31/05/2026	745-50		AL03173156	GWA3G03	31/05/2026	745-50
AL03173159	HBS6C28	31/05/2026	745-50		AL03173160	TEY3A38	31/05/2026	745-50
AL03173161	FRG6B63	31/05/2026	745-50		AL03173169	JHK9B33	31/05/2026	745-50
AL03173170	QOISI59	31/05/2026	745-50		AL03173174	RVG8H49	31/05/2026	745-50
AL03173175	DIR5357	31/05/2026	745-50		AL03173179	TDS8F72	31/05/2026	745-50
AL03173180	OPD1746	31/05/2026	745-50		AL03173181	SHF8D30	31/05/2026	745-50
AL03173183	SHR6D04	31/05/2026	745-50		AL03173186	THB1C00	31/05/2026	745-50
AL03173187	RUK6H99	31/05/2026	745-50		AL03173189	QOD6G55	31/05/2026	745-50
AL03173190	UBCOI29	31/05/2026	745-50		AL03173191	NYD2852	31/05/2026	745-50
AL03173193	RNV8G61	31/05/2026	745-50		AL03173194	RFR7J96	31/05/2026	745-50
AL03173196	OQH5H07	31/05/2026	745-50		AL03173197	SHX9J97	31/05/2026	745-50
AL03173199	OQF0A04	31/05/2026	745-50		AL03173204	RVLOC08	31/05/2026	745-50
AL03173207	PWD4I80	31/05/2026	745-50		AL03173211	PXG9J02	31/05/2026	745-50
AL03173218	TZG8H35	31/05/2026	745-50		AL03173219	PVE2H18	31/05/2026	745-50
AL03173220	TXF2B19	31/05/2026	745-50		AL03173224	QQI8G44	31/05/2026	745-50
AL03173226	TCB2E28	31/05/2026	745-50		AL03173231	PVU8G02	31/05/2026	745-50
AL03173232	SHI7E23	31/05/2026	745-50		AL03173238	TCT4H70	31/05/2026	745-50
AL03173240	QUE5C09	31/05/2026	745-50		AL03173244	QSA1I70	31/05/2026	745-50
AL03173246	TXP6J92	31/05/2026	745-50		AL03173247	PUB8054	31/05/2026	745-50
AL03173249	FMS8325	31/05/2026	745-50		AL03173259	OOZ8B30	31/05/2026	745-50
AL03173260	RB87G57	31/05/2026	745-50		AL03173261	OLV5422	31/05/2026	745-50
AL03173262	YS2E44	31/05/2026	745-50		AL03173264	UBT5G74	31/05/2026	745-50
AL03173270	TCF7C19	31/05/2026	745-50		AL03173272	PWH4B28	31/05/2026	745-50
AL03173275	TDV7C42	31/05/2026	745-50		AL03173276	TDL4B40	31/05/2026	746-30
AL03173277	TDN1I09	31/05/2026	745-50		AL03173280	FCF5F45	31/05/2026	745-50
AL03173281	NYD3D15	31/05/2026	745-50		AL03173283	QPA7H38	31/05/2026	745-50
AL03173286	RUM3J90	31/05/2026	745-50		AL03173290	PAZ4A54	31/05/2026	745-50
AL03173291	PXB3959	31/05/2026	745-50		AL03173292	PWT6999	31/05/2026	745-50
AL03173294	QOE3I03	31/05/2026	745-50		AL03173296	FNV8H41	31/05/2026	745-50
AL03173299	RUU9D72	31/05/2026	745-50		AL03173300	PZO7I25	31/05/2026	745-50
AL03173301	PWN1B53	31/05/2026	745-50		AL03173307	SYI9F84	31/05/2026	745-50
AL03173308	OLS9958	31/05/2026	745-50		AL03173309	QUJ6830	31/05/2026	745-50
AL03173313	RFP0E23	31/05/2026	745-50		AL03173316	PUI6328	31/05/2026	745-50
AL03173321	GXR0736	31/05/2026	745-50		AL03173322	OPY7H13	31/05/2026	745-50
AL03173325	JFS8I13	31/05/2026	745-50		AL03173328	GDH3H23	31/05/2026	745-50
AL03173331	QXA9G28	31/05/2026	745-50		AL03173334	RMD7D07	31/05/2026	745-50
AL03173335	PXE7865	31/05/2026	746-30		AL03173345	TXF3H79	31/05/2026	745-50
AL03173349	TZD2C32	31/05/2026	745-50		AL03173350	TXT6E02	31/05/2026	745-50
AL03173351	TEP1I51	31/05/2026	745-50		AL03173352	QSR7D47	31/05/2026	745-50
AL03173353	OWW4I53	31/05/2026	745-50		AL03173356	FCR0E74	31/05/2026	745-50
AL03173358	FCR0E74	31/05/2026	745-50		AL03173360	OOY3309	31/05/2026	745-50
AL03173362	ELO7H16	31/05/2026	745-50		AL03173367	PUJ9E63	31/05/2026	745-50
AL03173369	EGU6384	31/05/2026	745-50		AL03173370	HHP0B12	31/05/2026	745-50
AL03173371	QMQ3G38	31/05/2026	745-50		AL03173373	PUZ6979	31/05/2026	746-30
AL03173375	TXC4D01	31/05/2026	745-50		AL03173376	PWQ4261	31/05/2026	745-50
AL03173377	HFO0796	31/05/2026	745-50		AL03173381	FRQ0J34	31/05/2026	745-50
AL03173382	SHG6D27	31/05/2026	745-50		AL03173385	TDN0C45	31/05/2026	745-50
AL03173387	OIL6D65	31/05/2026	745-50		AL03173393	HKH5938	31/05/2026	745-50
AL03173394	RFX9C76	31/05/2026	745-50		AL03173398	QXD1E22	31/05/2026	745-50

AL03173400	QOV3E40	31/05/2026	745-50		AL03173401	RUC9E55	31/05/2026	745-50
AL03173404	OES2E73	31/05/2026	745-50		AL03173405	UAY8D59	31/05/2026	745-50
AL03173406	SYW4B97	31/05/2026	745-50		AL03173408	QNA4165	31/05/2026	745-50
AL03173409	PVJ5F71	31/05/2026	745-50		AL03173411	TXY7B26	31/05/2026	745-50
AL03173412	QNO6I87	31/05/2026	745-50		AL03173415	TEH2I95	31/05/2026	745-50
AL03173416	QOG3499	31/05/2026	745-50		AL03173418	PVX0G06	31/05/2026	745-50
AL03173419	QNU3B17	31/05/2026	745-50		AL03173420	GXO1337	31/05/2026	745-50
AL03173422	RTG1H98	31/05/2026	745-50		AL03173423	PYT6B33	31/05/2026	745-50
AL03173424	OWV0B00	31/05/2026	745-50		AL03173425	GCW3J53	31/05/2026	745-50
AL03173427	ORA1D95	31/05/2026	745-50		AL03173429	QPY1H09	31/05/2026	746-30
AL03173430	RTL7B47	31/05/2026	745-50		AL03173431	TYX4F08	31/05/2026	745-50
AL03173432	HLZ3614	31/05/2026	745-50		AL03173434	HGJ9342	31/05/2026	745-50
AL03173439	TET9A06	31/05/2026	745-50		AL03173440	HDG9E92	31/05/2026	745-50
AL03173441	TYC0B52	31/05/2026	745-50		AL03173445	HML8595	31/05/2026	745-50
AL03173446	QQN7F32	31/05/2026	745-50		AL03173448	JEK0I00	31/05/2026	745-50
AL03173450	TEU1G83	31/05/2026	745-50		AL03173451	TET4D05	31/05/2026	745-50
AL03173452	OPB4C22	31/05/2026	745-50		AL03173453	OKA6B43	31/05/2026	745-50
AL03173455	TXA6A84	31/05/2026	745-50		AL03173457	CUL7E33	31/05/2026	745-50
AL03173459	TEO9E75	31/05/2026	745-50		AL03173460	SYE0I27	31/05/2026	745-50
AL03173461	TZK1J86	31/05/2026	745-50		AL03173462	JKJ9H11	31/05/2026	745-50
AL03173463	BMW7246	31/05/2026	745-50		AL03173464	TZK1J86	31/05/2026	745-50
AL03173467	HOB7818	31/05/2026	745-50		AL03173468	RTW5D96	31/05/2026	745-50
AL03173470	PWU5405	31/05/2026	745-50		AL03173471	QUN2016	31/05/2026	745-50
AL03173472	TCZ9D41	31/05/2026	745-50		AL03173473	HCP9J94	31/05/2026	745-50
AL03173474	GCB8C61	31/05/2026	745-50		AL03173475	AZL3709	31/05/2026	745-50
AL03173476	TYV0F28	31/05/2026	745-50		AL03173478	EXS7J70	31/05/2026	745-50
AL03173481	TDM7B94	31/05/2026	745-50		AL03173482	HMH9F75	31/05/2026	745-50
AL03173483	HHF8243	31/05/2026	745-50		AL03173484	JDZ1D33	31/05/2026	745-50
AL03173485	TXN3D30	31/05/2026	745-50		AL03173486	TCW1G83	31/05/2026	745-50
AL03173487	TCW1G83	31/05/2026	745-50		AL03173489	EVG7B82	31/05/2026	745-50
AL03173490	EVG7B82	31/05/2026	745-50		AL03173492	GJZ9G35	31/05/2026	745-50
AL03173493	TCW1G83	31/05/2026	745-50		AL03173494	JIJ3E09	31/05/2026	745-50
AL03173495	MGP6G14	31/05/2026	745-50		AL03173496	TXL8G93	31/05/2026	745-50
AL03173497	ODA8J64	31/05/2026	745-50		AL03173501	QWS7F32	31/05/2026	746-30
AL03173502	HYX8E62	31/05/2026	746-30		AL03173503	HFH0A07	31/05/2026	746-30
AL03173506	QNM5F05	31/05/2026	747-10		AL03173508	RQT8C81	31/05/2026	746-30
AL03173509	PDR5A00	31/05/2026	746-30		AL03173510	LMN9J95	31/05/2026	746-30
AL03173511	RUK4C08	31/05/2026	746-30		AL03173512	QNZ1J75	31/05/2026	746-30
AL03173513	PYW1J59	31/05/2026	746-30		AL03173516	OOV2188	31/05/2026	746-30
AL03173517	QPW9D92	31/05/2026	746-30		AL03173520	RTE1J51	31/05/2026	747-10
AL03173522	HEN4D10	31/05/2026	747-10		AL03173523	PUI4I62	31/05/2026	746-30
AL03173525	PDR5A00	31/05/2026	746-30		AL03173526	RTE1J51	31/05/2026	746-30
AL03173527	TYH0I16	31/05/2026	746-30		AL03173528	PDR5A00	31/05/2026	746-30
AL03173529	OQL3C68	31/05/2026	746-30		AL03173532	TZB0I90	31/05/2026	746-30
AL03173533	PXG2G87	31/05/2026	746-30		AL03173535	OQK6A44	31/05/2026	746-30
AL03173537	QWR5C60	31/05/2026	746-30		AL03173538	JCP3I18	31/05/2026	746-30
AL03173541	TXH6H99	31/05/2026	747-10		AL03173542	DKR0G20	31/05/2026	746-30
AL03173543	OQK2H49	31/05/2026	747-10		AL03173547	QUF7022	31/05/2026	746-30
AL03173548	OXD0B96	31/05/2026	746-30		AL03173550	OXD0B96	31/05/2026	746-30
AL03173553	QPC2H41	31/05/2026	746-30		AL03173554	RVM5E61	31/05/2026	746-30
AL03173555	RGD0D87	31/05/2026	746-30		AL03173557	RTQ7E29	31/05/2026	746-30
AL03173559	UBW4C90	31/05/2026	746-30		AL03173561	LTR9H22	31/05/2026	746-30
AL03173562	PYL0I07	31/05/2026	746-30		AL03173563	TDV6E68	31/05/2026	746-30
AL03173567	HEN0976	31/05/2026	746-30		AL03173568	OPQ5D61	31/05/2026	746-30
AL03173570	QPR1D37	31/05/2026	746-30		AL03173571	TEX6D63	31/05/2026	746-30
AL03173573	TCC9C60	31/05/2026	747-10		AL03173575	TZH2A96	31/05/2026	746-30
AL03173576	TEH7C44	31/05/2026	746-30		AL03173577	FYH1G90	31/05/2026	746-30
AL03173579	RUL0I29	31/05/2026	746-30		AL03173580	RME3F62	31/05/2026	746-30
AL03173583	GZF3340	31/05/2026	746-30		AL03173585	ENM6383	31/05/2026	746-30

AL03173586	HGT3A47	31/05/2026	747-10		AL03173587	HGT3A47	31/05/2026	746-30
AL03173588	HNG5A15	31/05/2026	746-30		AL03173590	HNG5A15	31/05/2026	746-30
AL03173592	TEA5F00	31/05/2026	746-30		AL03173593	IAJ2C17	31/05/2026	746-30
AL03173594	OQX1G75	31/05/2026	747-10		AL03173597	RXF5G42	31/05/2026	746-30
AL03173599	OQZ6398	31/05/2026	746-30		AL03173600	PBN5E21	31/05/2026	746-30
AL03173604	PAG1G90	31/05/2026	746-30		AL03173608	HLR6B16	31/05/2026	746-30
AL03173609	SU0F70	31/05/2026	746-30		AL03173613	OOU3G19	31/05/2026	746-30
AL03173615	PXZ2G14	31/05/2026	746-30		AL03173617	RFJ2B37	31/05/2026	746-30
AL03173619	RBD9G43	31/05/2026	746-30		AL03173620	RFY6H53	31/05/2026	746-30
AL03173621	GDE0I02	31/05/2026	746-30		AL03173623	TCM4H27	31/05/2026	745-50
AL03173624	TYU2A08	31/05/2026	745-50		AL03173625	SSY6H97	31/05/2026	605-03
AL03173627	JRH0A02	31/05/2026	605-03		AL03173628	TZJ9E86	31/05/2026	605-03
AL03173629	PVH4H90	31/05/2026	746-30		AL03173631	HAW4F96	31/05/2026	605-03
AL03173633	PXC3863	31/05/2026	746-30		AL03173634	TZD8J49	31/05/2026	605-03
AL03173639	QWU3A28	31/05/2026	747-10		AL03173640	SFE7I75	31/05/2026	605-03
AL03173646	ECA1A02	31/05/2026	747-10		AL03173647	QMZ9J35	31/05/2026	747-10
AL03173648	PWB6D89	31/05/2026	746-30		AL03173650	JSM5851	31/05/2026	605-03
AL03173651	PZQ0A57	31/05/2026	746-30		AL03173652	AJK3F58	31/05/2026	605-03
AL03173654	LNT4G28	31/05/2026	605-03		AL03173655	GDN5H19	31/05/2026	746-30
AL03173656	HMV6G70	31/05/2026	605-03		AL03173657	TXY3F95	31/05/2026	605-03
AL03173658	HJZ4B53	31/05/2026	605-03		AL03173659	LRH4D77	31/05/2026	605-03
AL03173661	QUU7F83	31/05/2026	605-03		AL03173663	LNG0A47	31/05/2026	605-03
AL03173664	SEO1A36	31/05/2026	605-03		AL03173669	RFA9G69	31/05/2026	605-03
AL03173670	SIX6B34	31/05/2026	745-50		AL03173672	RVT5I67	31/05/2026	605-03
AL03173673	GVN6I00	31/05/2026	605-03		AL03173675	RBSSG14	31/05/2026	605-03
AL03173676	SIQ7E51	31/05/2026	605-03		AL03173678	RUU4G26	31/05/2026	605-03
AL03173679	FHC1F22	31/05/2026	605-03		AL03173680	SJF9J29	31/05/2026	605-03
AL03173681	GYA6027	31/05/2026	605-03		AL03173685	GTK6F78	31/05/2026	605-03
AL03173686	RTC4E36	31/05/2026	605-03		AL03173688	QNG1G95	31/05/2026	605-03
AL03173689	RV59D11	31/05/2026	605-03		AL03173690	PVV1136	31/05/2026	605-03
AL03173691	PBZ8A59	31/05/2026	605-03		AL03173694	HJF9929	31/05/2026	605-03
AL03173696	SHO8C00	31/05/2026	605-03		AL03173697	RXX0B77	31/05/2026	605-03
AL03173698	TCS8I51	31/05/2026	605-03		AL03173699	QPO5D92	31/05/2026	745-50
AL03173700	HIK0901	31/05/2026	605-03		AL03173701	HLF2G71	31/05/2026	605-03
AL03173706	RNS0I33	31/05/2026	605-03		AL03173707	HFG3J44	31/05/2026	605-03
AL03173708	RFX9G52	31/05/2026	605-03		AL03173709	LLX2966	31/05/2026	605-03
AL03173710	RFP2D79	31/05/2026	605-03		AL03173711	SYI4E70	31/05/2026	605-03
AL03173712	MTZ1922	31/05/2026	605-03		AL03173713	HJF3A79	31/05/2026	605-03
AL03173714	OLA7I82	31/05/2026	605-03		AL03173715	RVX7B27	31/05/2026	605-03
AL03173716	OQP6I32	31/05/2026	605-03		AL03173717	BRQ8D32	31/05/2026	605-03
AL03173718	QNV2D51	31/05/2026	605-03		AL03173719	DKI6F54	31/05/2026	605-03
AL03173720	QOA3A25	31/05/2026	605-03		AL03173721	PUF0086	31/05/2026	605-03
AL03173722	SHW2C42	31/05/2026	605-03		AL03173723	HLB9G78	31/05/2026	605-03
AL03173724	STD1C29	31/05/2026	605-03		AL03173725	GDB6J57	31/05/2026	605-03
AL03173726	PXD3822	31/05/2026	605-03		AL03173727	OXF0B35	31/05/2026	605-03
AL03173728	ORN0I00	31/05/2026	605-03		AL03173730	GYF8G07	31/05/2026	605-03
AL03173731	PJQ0F79	31/05/2026	605-03		AL03173732	QQL8799	31/05/2026	605-03
AL03173733	HNI9561	31/05/2026	605-03		AL03173734	PYS7213	31/05/2026	605-03
AL03173735	HNY9G30	31/05/2026	605-03		AL03173736	GYI5365	31/05/2026	605-03
AL03173744	RUYOJ28	01/06/2026	745-50		AL03173746	RTC1C80	01/06/2026	745-50
AL03173750	PCO8D83	01/06/2026	745-50		AL03173754	SIV7G58	01/06/2026	605-03
AL03173756	PZZ8B15	01/06/2026	745-50		AL03173758	RUR6J48	01/06/2026	745-50
AL03173759	HDQ1741	01/06/2026	745-50		AL03173760	QMY9E08	01/06/2026	745-50
AL03173762	TEU3E92	01/06/2026	745-50		AL03173764	IQD7A00	01/06/2026	745-50
AL03173765	TCV3J89	01/06/2026	745-50		AL03173772	PZG7768	01/06/2026	745-50
AL03173776	SYX0J59	01/06/2026	745-50		AL03173777	QPJ6D54	01/06/2026	745-50
AL03173782	HAV3J31	01/06/2026	745-50		AL03173786	TXH1G39	01/06/2026	745-50
AL03173792	TXI8I63	01/06/2026	745-50		AL03173794	MFZ3232	01/06/2026	745-50
AL03173795	MFZ3232	01/06/2026	745-50		AL03173796	SFK7A73	01/06/2026	745-50

AL03173797	KYJ2J47	01/06/2026	745-50		AL03173799	HLN2E25	01/06/2026	745-50
AL03173802	GWC5098	01/06/2026	745-50		AL03173804	RUO9B22	01/06/2026	745-50
AL03173808	RZW4J39	01/06/2026	745-50		AL03173809	RMF1B53	01/06/2026	745-50
AL03173811	RME8G42	01/06/2026	745-50		AL03173817	FDS0039	01/06/2026	745-50
AL03173818	GFM4I20	01/06/2026	745-50		AL03173819	SIR2C61	01/06/2026	745-50
AL03173820	QWX4A71	01/06/2026	745-50		AL03173821	TZG9B07	01/06/2026	745-50
AL03173822	QPL9A20	01/06/2026	745-50		AL03173827	PYK8I17	01/06/2026	745-50
AL03173828	HKW9322	01/06/2026	745-50		AL03173829	PXP1D74	01/06/2026	745-50
AL03173831	TLP4E45	01/06/2026	745-50		AL03173833	GZQ8957	01/06/2026	745-50
AL03173834	UEE8B14	01/06/2026	745-50		AL03173835	RMM1H99	01/06/2026	745-50
AL03173838	TZG1H22	01/06/2026	745-50		AL03173839	BCC6J58	01/06/2026	745-50
AL03173841	QQW2F76	01/06/2026	745-50		AL03173843	PYB5F95	01/06/2026	745-50
AL03173844	QPN3F00	01/06/2026	745-50		AL03173845	BCC6J58	01/06/2026	745-50
AL03173847	SVK9I62	01/06/2026	745-50		AL03173848	EOD4E71	01/06/2026	745-50
AL03173850	RUYOJ28	01/06/2026	745-50		AL03173853	OXC2I12	01/06/2026	745-50
AL03173854	RTP1I01	01/06/2026	745-50		AL03173857	REB1E34	01/06/2026	745-50
AL03173858	TDQ9I21	01/06/2026	745-50		AL03173860	PDQ9J23	01/06/2026	745-50
AL03173861	SIT8C65	01/06/2026	745-50		AL03173864	HEK9961	01/06/2026	745-50
AL03173865	QMZ5A30	01/06/2026	745-50		AL03173867	QUS4C48	01/06/2026	745-50
AL03173869	TPM6I40	01/06/2026	745-50		AL03173870	QON4431	01/06/2026	745-50
AL03173871	HOA1E81	01/06/2026	745-50		AL03173872	ESD3G86	01/06/2026	745-50
AL03173876	HAYOJ86	01/06/2026	745-50		AL03173877	TEE1E27	01/06/2026	745-50
AL03173880	ESR1G48	01/06/2026	745-50		AL03173881	OPA1F29	01/06/2026	745-50
AL03173882	TEW4E70	01/06/2026	745-50		AL03173885	RMG8H23	01/06/2026	746-30
AL03173886	HME1A42	01/06/2026	745-50		AL03173887	TZB7E06	01/06/2026	745-50
AL03173888	UJT3A87	01/06/2026	745-50		AL03173889	TEY6F28	01/06/2026	745-50
AL03173890	HKC2325	01/06/2026	745-50		AL03173892	GV50161	01/06/2026	745-50
AL03173893	OQU7D67	01/06/2026	745-50		AL03173894	OWX6797	01/06/2026	745-50
AL03173901	PHD8B32	01/06/2026	745-50		AL03173902	SYK9E78	01/06/2026	745-50
AL03173904	TXG2H85	01/06/2026	745-50		AL03173905	ONO3J67	01/06/2026	745-50
AL03173907	QXC8I52	01/06/2026	745-50		AL03173908	RMS6H50	01/06/2026	746-30
AL03173909	TDM9J83	01/06/2026	745-50		AL03173912	QQC9I14	01/06/2026	745-50
AL03173914	GNM3F85	01/06/2026	745-50		AL03173915	QQC9I14	01/06/2026	745-50
AL03173916	SIT8A92	01/06/2026	745-50		AL03173917	PYY1123	01/06/2026	746-30
AL03173921	SYN2I54	01/06/2026	745-50		AL03173928	RTD1A85	01/06/2026	745-50
AL03173931	TXQ5I62	01/06/2026	745-50		AL03173932	HKR2B56	01/06/2026	745-50
AL03173935	JYI8803	01/06/2026	745-50		AL03173937	QXM3J37	01/06/2026	745-50
AL03173938	SIA8G99	01/06/2026	745-50		AL03173940	TDC0J98	01/06/2026	745-50
AL03173942	PAA1A05	01/06/2026	745-50		AL03173946	HID4F79	01/06/2026	745-50
AL03173948	QQE8E57	01/06/2026	745-50		AL03173952	HJO4J57	01/06/2026	745-50
AL03173953	PVQ0399	01/06/2026	745-50		AL03173955	TDJ2A47	01/06/2026	745-50
AL03173957	RFT1H44	01/06/2026	745-50		AL03173958	QUY3A42	01/06/2026	745-50
AL03173961	TEC6H02	01/06/2026	745-50		AL03173962	RFF0I66	01/06/2026	745-50
AL03173964	SYQ6D51	01/06/2026	745-50		AL03173966	QNN1B97	01/06/2026	745-50
AL03173967	BEA8A75	01/06/2026	745-50		AL03173969	PXH8I28	01/06/2026	745-50
AL03173971	SIV1E90	01/06/2026	745-50		AL03173975	QOC7I10	01/06/2026	745-50
AL03173976	PYZ1A78	01/06/2026	745-50		AL03173979	RTH5A42	01/06/2026	745-50
AL03173980	HOK0C55	01/06/2026	745-50		AL03173983	TDO3H08	01/06/2026	745-50
AL03173984	EOD4E71	01/06/2026	745-50		AL03173985	SYW6F33	01/06/2026	745-50
AL03173989	OLP1427	01/06/2026	745-50		AL03173991	ORN9G24	01/06/2026	745-50
AL03173992	QWV1C03	01/06/2026	745-50		AL03173993	ECG9F09	01/06/2026	745-50
AL03173995	GSZ1A37	01/06/2026	745-50		AL03173996	RTT1J39	01/06/2026	745-50
AL03173999	TXL4J06	01/06/2026	745-50		AL03174000	RFH2A87	01/06/2026	745-50
AL03174001	RTH2D42	01/06/2026	745-50		AL03174002	OPW8927	01/06/2026	745-50
AL03174003	TYA6J09	01/06/2026	745-50		AL03174004	TYY9I57	01/06/2026	745-50
AL03174005	GRE8474	01/06/2026	745-50		AL03174007	RNX0C30	01/06/2026	745-50
AL03174008	OQE4I21	01/06/2026	745-50		AL03174010	PCD5F56	01/06/2026	745-50
AL03174011	PCD5F56	01/06/2026	745-50		AL03174012	UBP1H44	01/06/2026	745-50
AL03174013	HDW5691	01/06/2026	745-50		AL03174016	TCF3D29	01/06/2026	745-50

AL03174023	ELL5C27	01/06/2026	745-50		AL03174028	DWL7F38	01/06/2026	745-50
AL03174031	RTW0A49	01/06/2026	745-50		AL03174036	RV14J05	01/06/2026	745-50
AL03174037	SGB1G92	01/06/2026	745-50		AL03174038	TDQ9G31	01/06/2026	745-50
AL03174041	STU7B71	01/06/2026	745-50		AL03174043	TXG2H85	01/06/2026	745-50
AL03174044	TOI2E43	01/06/2026	745-50		AL03174045	RVV0D51	01/06/2026	745-50
AL03174049	TES7C57	01/06/2026	745-50		AL03174050	RTE1J51	01/06/2026	745-50
AL03174051	RUR9H83	01/06/2026	745-50		AL03174053	PUM3B70	01/06/2026	745-50
AL03174054	GIU7F54	01/06/2026	745-50		AL03174057	BQM0E23	01/06/2026	745-50
AL03174059	GZM3H19	01/06/2026	745-50		AL03174063	PWK7G51	01/06/2026	745-50
AL03174065	TEO0E41	01/06/2026	745-50		AL03174067	RFT5A16	01/06/2026	745-50
AL03174069	TYN5B29	01/06/2026	745-50		AL03174070	QUN6F44	01/06/2026	745-50
AL03174071	RUT2A35	01/06/2026	745-50		AL03174072	PAF0D56	01/06/2026	745-50
AL03174073	TXQ1G56	01/06/2026	745-50		AL03174074	RUV0I12	01/06/2026	745-50
AL03174077	TYG4J42	01/06/2026	745-50		AL03174079	SID9I58	01/06/2026	745-50
AL03174080	RTU9E30	01/06/2026	745-50		AL03174082	TED0A05	01/06/2026	745-50
AL03174084	TZA9J51	01/06/2026	745-50		AL03174086	QPO2698	01/06/2026	605-03
AL03174087	RFU1C94	01/06/2026	745-50		AL03174089	RVZ7E85	01/06/2026	745-50
AL03174090	TDN8E99	01/06/2026	745-50		AL03174095	HDY9H77	01/06/2026	745-50
AL03174097	TEU4I22	01/06/2026	745-50		AL03174101	SJ18J03	01/06/2026	745-50
AL03174103	RNR6D76	01/06/2026	745-50		AL03174104	HCL4F31	01/06/2026	745-50
AL03174105	SIK4G08	01/06/2026	745-50		AL03174106	RMH2G08	01/06/2026	745-50
AL03174109	TXY7J55	01/06/2026	745-50		AL03174110	SIB7C79	01/06/2026	746-30
AL03174111	TZK8B71	01/06/2026	745-50		AL03174114	TKJ2E96	01/06/2026	745-50
AL03174115	RFA7C84	01/06/2026	605-03		AL03174116	HFD1I41	01/06/2026	745-50
AL03174119	GSX1D07	01/06/2026	745-50		AL03174120	RIS8F63	01/06/2026	745-50
AL03174123	EXU9I86	01/06/2026	745-50		AL03174124	TEY2J08	01/06/2026	745-50
AL03174125	GBV3B38	01/06/2026	745-50		AL03174126	TXE6D39	01/06/2026	745-50
AL03174130	SYW5H58	01/06/2026	745-50		AL03174135	SHR5A26	01/06/2026	745-50
AL03174137	SVW2J02	01/06/2026	745-50		AL03174139	SHP5J30	01/06/2026	745-50
AL03174141	RV51G80	01/06/2026	745-50		AL03174142	TCL3D09	01/06/2026	745-50
AL03174143	TYL8B17	01/06/2026	745-50		AL03174145	PDY8J40	01/06/2026	745-50
AL03174154	RTE0I88	01/06/2026	745-50		AL03174155	QOL1S85	01/06/2026	745-50
AL03174156	FVT3H15	01/06/2026	746-30		AL03174157	RNE5G73	01/06/2026	745-50
AL03174159	SHN6I78	01/06/2026	745-50		AL03174161	TEI2F76	01/06/2026	745-50
AL03174163	QNF2F09	01/06/2026	745-50		AL03174165	RTP1D05	01/06/2026	745-50
AL03174166	ICD7B44	01/06/2026	745-50		AL03174167	RFY6H93	01/06/2026	745-50
AL03174169	NVJ9G90	01/06/2026	745-50		AL03174170	GNH3B31	01/06/2026	745-50
AL03174171	PZI8O47	01/06/2026	745-50		AL03174172	QNN5G40	01/06/2026	605-03
AL03174174	HMD9G42	01/06/2026	745-50		AL03174177	RFX1B50	01/06/2026	746-30
AL03174181	PUB7869	01/06/2026	605-03		AL03174182	RUD7I84	01/06/2026	605-03
AL03174183	RVO9A57	01/06/2026	745-50		AL03174186	GTN8I23	01/06/2026	605-03
AL03174187	TAX0B39	01/06/2026	745-50		AL03174192	SYT5C99	01/06/2026	745-50
AL03174193	HLL1I99	01/06/2026	605-03		AL03174196	QXT1F77	01/06/2026	745-50
AL03174198	TZF6G69	01/06/2026	745-50		AL03174199	PYN1B23	01/06/2026	745-50
AL03174201	SYQ8E43	01/06/2026	745-50		AL03174203	QNX6H62	01/06/2026	605-03
AL03174204	TEO3G70	01/06/2026	745-50		AL03174205	HJF5H33	01/06/2026	605-03
AL03174206	DTY9I29	01/06/2026	745-50		AL03174211	DIO4D39	01/06/2026	605-03
AL03174212	PUS9D63	01/06/2026	605-03		AL03174218	GXS8464	01/06/2026	605-03
AL03174219	TEZ5A08	01/06/2026	745-50		AL03174220	HDE0I71	01/06/2026	745-50
AL03174221	HMD2F00	01/06/2026	745-50		AL03174223	AZG5G42	01/06/2026	745-50
AL03174225	RFT3H42	01/06/2026	745-50		AL03174228	SJA9E56	01/06/2026	745-50
AL03174229	RVL9H57	01/06/2026	745-50		AL03174231	TZH3H27	01/06/2026	745-50
AL03174237	NXY4I53	01/06/2026	605-03		AL03174238	GKK3G73	01/06/2026	605-03
AL03174241	HNI0B72	01/06/2026	745-50		AL03174243	QWV2B60	01/06/2026	745-50
AL03174245	QME7J95	01/06/2026	605-03		AL03174246	RFD4J18	01/06/2026	745-50
AL03174249	QQO1424	01/06/2026	605-03		AL03174253	HLQ3J63	01/06/2026	745-50
AL03174258	HKZ7G70	01/06/2026	745-50		AL03174261	SIR1G21	01/06/2026	605-03
AL03174262	TZE8B04	01/06/2026	745-50		AL03174263	SYL2F71	01/06/2026	745-50
AL03174264	CUH6A75	01/06/2026	605-03		AL03174265	QAQ1E12	01/06/2026	745-50

AL03174269	RUN2J20	01/06/2026	605-03		AL03174270	TYO6B60	01/06/2026	605-03
AL03174271	NXY3I77	01/06/2026	605-03		AL03174272	PYC2A69	01/06/2026	605-03
AL03174273	PZY5A33	01/06/2026	745-50		AL03174274	GNH3B31	01/06/2026	745-50
AL03174277	RMG9E90	01/06/2026	745-50		AL03174279	PUK3E58	01/06/2026	745-50
AL03174282	RUT9C35	01/06/2026	745-50		AL03174284	PJTZA11	01/06/2026	745-50
AL03174287	OWR9422	01/06/2026	746-30		AL03174297	TDN5G00	01/06/2026	745-50
AL03174299	TEH5E42	01/06/2026	745-50		AL03174306	SIL9B07	01/06/2026	746-30
AL03174311	GOK8I29	01/06/2026	746-30		AL03174349	GAF0318	01/06/2026	746-30
AL03174351	MFZ3232	01/06/2026	746-30		AL03174355	QNS7113	01/06/2026	746-30
AL03174358	TYW0A62	01/06/2026	746-30		AL03174359	TEA2H54	01/06/2026	746-30
AL03174395	GSH5J05	01/06/2026	605-03		AL03174397	TXL5J03	01/06/2026	605-03
AL03174398	NYB1786	01/06/2026	605-03		AL03174399	NGX7G71	01/06/2026	605-03
AL03174400	TYL8C02	01/06/2026	605-03		AL03174401	POL3D06	01/06/2026	605-03
AL03174402	OQM1D38	01/06/2026	745-50		AL03174403	RVB8C48	01/06/2026	745-50
AL03174404	JQZ4E88	01/06/2026	746-30		AL03174406	SJIZ45	01/06/2026	745-50
AL03174407	GCD8G94	01/06/2026	745-50		AL03174436	QUP9H84	01/06/2026	746-30
AL03174439	GHK6D52	01/06/2026	746-30		AL03174448	TYQ5B17	01/06/2026	746-30
AL03174450	HDW3635	01/06/2026	746-30		AL03174451	HCP5861	01/06/2026	746-30
AL03174452	RNG2I17	01/06/2026	746-30		AL03174455	TAE7J24	01/06/2026	746-30
AL03174529	HEN2575	31/05/2026	745-50		AL03174531	QTV3E84	01/06/2026	605-03
AL03174532	RMU3C03	01/06/2026	746-30		AL03174537	PYE8A54	01/06/2026	745-50
AL03174539	TYJ7A12	01/06/2026	745-50		AL03174540	TZC8J89	01/06/2026	745-50
AL03174545	EMM7F90	01/06/2026	745-50		AL03174546	CLU3270	01/06/2026	745-50
AL03174550	BXG0H34	01/06/2026	745-50		AL03174553	HUJ3H24	01/06/2026	745-50
AL03174555	GFM4I20	01/06/2026	745-50		AL03174557	RTU5G85	01/06/2026	745-50
AL03174558	NDN7G56	01/06/2026	745-50		AL03174564	HHT4A17	01/06/2026	745-50
AL03174566	RMM1H99	01/06/2026	745-50		AL03174568	QQW2F76	01/06/2026	745-50
AL03174570	RML6G57	01/06/2026	745-50		AL03174571	GEA8A44	01/06/2026	745-50
AL03174572	HEM2E14	01/06/2026	745-50		AL03174574	TXW1A64	01/06/2026	745-50
AL03174577	TYJ8C15	01/06/2026	745-50		AL03174578	TXI1D28	01/06/2026	745-50
AL03174579	RU1C71	01/06/2026	745-50		AL03174584	SHY9H89	01/06/2026	745-50
AL03174585	PYR1E41	01/06/2026	745-50		AL03174588	RJD2C73	01/06/2026	746-30
AL03174589	JOH6074	01/06/2026	745-50		AL03174591	SYC4D88	01/06/2026	745-50
AL03174595	QWS5H59	01/06/2026	746-30		AL03174596	RTN7I01	01/06/2026	745-50
AL03174599	SHO4J78	01/06/2026	745-50		AL03174601	TCL1F55	01/06/2026	745-50
AL03174603	HFY9F19	01/06/2026	745-50		AL03174607	TEA9F03	01/06/2026	746-30
AL03174610	TCH1J93	01/06/2026	745-50		AL03174613	BSH5379	01/06/2026	745-50
AL03174614	RVG2G30	01/06/2026	745-50		AL03174618	TFG7B76	01/06/2026	745-50
AL03174620	CIR4J25	01/06/2026	745-50		AL03174623	HMH5C80	01/06/2026	745-50
AL03174626	HKK9E16	01/06/2026	745-50		AL03174627	QBZ1261	01/06/2026	745-50
AL03174628	SJF0C73	01/06/2026	745-50		AL03174633	OQX9I20	01/06/2026	745-50
AL03174634	RHC3B70	01/06/2026	745-50		AL03174635	GAV7G10	01/06/2026	745-50
AL03174636	HGT5A52	01/06/2026	745-50		AL03174637	PVW1J13	01/06/2026	745-50
AL03174638	PWI1J96	01/06/2026	605-03		AL03174639	SUC9A06	01/06/2026	605-03
AL03174640	TZI4E76	01/06/2026	745-50		AL03174641	RNQ1G03	01/06/2026	745-50
AL03174646	SHC6G78	01/06/2026	745-50		AL03174648	OME0G68	01/06/2026	745-50
AL03174665	SYU1G49	01/06/2026	746-30		AL03174667	RUE5A05	01/06/2026	746-30
AL03174674	OLT2J79	01/06/2026	746-30		AL03174678	SYM4D49	01/06/2026	746-30
AL03174698	QS89D43	01/06/2026	746-30		AL03174699	QOU8311	01/06/2026	746-30
AL03174702	TZH2J65	01/06/2026	746-30		AL03174703	TXTH869	01/06/2026	746-30
AL03174704	TXM9J35	01/06/2026	746-30		AL03174705	QQK3B75	01/06/2026	746-30
AL03174706	FRP2I95	01/06/2026	746-30		AL03174709	RMF4J86	01/06/2026	746-30
AL03174710	GWFF8B74	01/06/2026	746-30		AL03174711	QUP5F13	01/06/2026	746-30
AL03176205	ESQ6D28	31/05/2026	745-50		AL03176206	PHO3B00	31/05/2026	745-50
AL03176207	HKK1412	31/05/2026	745-50		AL03176209	GHK6D52	31/05/2026	746-30
AL03176210	RTC4E36	31/05/2026	746-30		AL03176211	SJISJ76	31/05/2026	605-03
AL03176212	RNG5B93	31/05/2026	605-03		AL03178590	MKT3B46	31/05/2026	745-50
AL03178591	HFV2D55	31/05/2026	745-50		AL03178592	PUB2513	31/05/2026	745-50
AL03178593	QXI6777	31/05/2026	745-50		AL03178595	TXH6H99	31/05/2026	747-10

AL03178596	GDH3H23	31/05/2026	605-03		AL03178597	TDW5I65	31/05/2026	605-03
AL03178598	TYC0I53	31/05/2026	605-03		AL03178600	SYX2I32	01/06/2026	745-50
AL03178601	PYP7922	01/06/2026	605-03		AL03178603	TYM1E55	01/06/2026	605-03
AL03178605	HH4B23	01/06/2026	745-50		AL03178606	TCH1E08	01/06/2026	745-50
AL03178608	SUS6D53	01/06/2026	605-03		AL03178609	HOB4F83	01/06/2026	605-03
AL03178614	SHC8G50	01/06/2026	746-30		AL03182464	EBU6C97	31/05/2026	745-50
AM03474399	HDT8614	31/05/2026	554-11		AM03504714	QOD1B13	31/05/2026	545-21
AM03504715	HJJ2021	31/05/2026	554-14		AM03504716	EFB0343	31/05/2026	554-14
AM04646232	QND2F96	01/06/2026	545-21		AM04646233	SYK7I19	01/06/2026	545-21

Gustavo Eugênio de Freitas Faria
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 199/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 15/09/2026 a 15/09/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00921411	HIL7A42	10/02/2026	734-00		AH00931095	HLN7D51	01/06/2026	555-00
AH00932490	LKR6H46	01/06/2026	555-00		AH00935453	HGE8214	31/05/2026	555-00
AH00935498	HDV6958	31/05/2026	550-90		AH00935499	HJR6I13	31/05/2026	550-90
AH00935510	QOROC00	31/05/2026	734-00		AH00935628	HJU8551	01/06/2026	555-00
AH00935644	PWN5971	01/06/2026	555-00		AH00935649	HLB9A22	01/06/2026	555-00
AH00935665	SJUF21	01/06/2026	555-00		AH00935671	HKF5413	01/06/2026	555-00
AH00935679	ANR0775	01/06/2026	555-00		AH00935682	RMGOE52	01/06/2026	555-00
AH00935683	HGE9814	01/06/2026	555-00		AH00935712	PVM6464	31/05/2026	555-00
AH00935724	RNG1J14	31/05/2026	550-90		AH00935733	HMQ3237	31/05/2026	550-90
AH00935744	REM3H96	01/06/2026	555-00		AH00935749	PXM8B04	01/06/2026	555-00
AH00935754	PUR7933	01/06/2026	555-00		AH00935759	HNA5697	01/06/2026	555-00
AH00935761	PWO9605	01/06/2026	555-00		AH00935762	OWS9862	01/06/2026	555-00
AH00935773	HNE5G30	01/06/2026	555-00		AH00935774	PZB8I90	01/06/2026	555-00
AH00935778	RUI2F83	01/06/2026	555-00		AH00935784	PWR5E88	01/06/2026	555-00
AL03015176	RV17I58	07/01/2026	745-50		AL03015939	RFZ7E39	08/01/2026	745-50
AL03042129	TCMSI44	02/02/2026	745-50		AL03042933	RVO6G46	01/02/2026	745-50
AL03044093	TWZ6A77	03/02/2026	745-50		AL03045390	RTR3I63	04/02/2026	745-50
AL03168135	QPV8B98	31/05/2026	552-50		AL03171975	QPX1C86	31/05/2026	745-50
AL03171982	HEF6999	31/05/2026	745-50		AL03172004	HMU2A37	31/05/2026	745-50
AL03172011	EII4D70	31/05/2026	745-50		AL03172024	TWY1G74	31/05/2026	745-50
AL03172031	PYS4F87	31/05/2026	745-50		AL03172040	TZH7H86	31/05/2026	745-50
AL03172051	UBE9G28	31/05/2026	745-50		AL03172059	RUH1B85	31/05/2026	745-50
AL03172060	TER3E80	31/05/2026	745-50		AL03172073	HHX2H50	31/05/2026	745-50
AL03172098	PVB6C05	31/05/2026	745-50		AL03172109	SYX7A24	31/05/2026	745-50
AL03172114	LSX5H68	31/05/2026	745-50		AL03172118	AFR8A74	31/05/2026	745-50
AL03172119	QND6B61	31/05/2026	745-50		AL03172132	GTSGG31	31/05/2026	745-50
AL03172135	TXL5D18	31/05/2026	745-50		AL03172147	SIP1B93	31/05/2026	745-50
AL03172148	HBJ2564	31/05/2026	745-50		AL03172174	SYI4H89	31/05/2026	745-50
AL03172185	RFW8G42	31/05/2026	745-50		AL03172187	RUG1C54	31/05/2026	745-50
AL03172201	SIA3G74	31/05/2026	745-50		AL03172210	RVY9C56	31/05/2026	745-50
AL03172212	TZM7H11	31/05/2026	745-50		AL03172238	CSB7298	31/05/2026	745-50

AL03172241	QXZ7J00	31/05/2026	745-50		AL03172247	PUO7G36	31/05/2026	745-50
AL03172248	NTV1C07	31/05/2026	745-50		AL03172252	QPK1F88	31/05/2026	745-50
AL03172254	HHJ9E66	31/05/2026	745-50		AL03172258	HFM7490	31/05/2026	745-50
AL03172265	HAO0530	31/05/2026	745-50		AL03172267	QXR3I36	31/05/2026	745-50
AL03172274	PXH7231	31/05/2026	745-50		AL03172300	CQN4A77	31/05/2026	745-50
AL03172307	HLA8A34	31/05/2026	745-50		AL03172333	GCK6D41	31/05/2026	745-50
AL03172335	TCX8A93	31/05/2026	745-50		AL03172336	GTF4C20	31/05/2026	745-50
AL03172348	HMB2D59	31/05/2026	745-50		AL03172359	TYG8E79	31/05/2026	745-50
AL03172372	DDA0E89	31/05/2026	745-50		AL03172374	RFE7J91	31/05/2026	745-50
AL03172383	TUE5J16	31/05/2026	745-50		AL03172386	NXV4C07	31/05/2026	745-50
AL03172387	HJD1E06	31/05/2026	745-50		AL03172398	PVX5I55	31/05/2026	745-50
AL03172405	QND6F65	31/05/2026	745-50		AL03172416	QPE7800	31/05/2026	745-50
AL03172428	SIP8I60	31/05/2026	745-50		AL03172437	SSJ4G36	31/05/2026	745-50
AL03172438	TXF8F94	31/05/2026	745-50		AL03172447	RME3C16	31/05/2026	745-50
AL03172449	QPQ2B73	31/05/2026	745-50		AL03172454	PYS4794	31/05/2026	745-50
AL03172456	TEW5E21	31/05/2026	745-50		AL03172463	PNG7B56	31/05/2026	745-50
AL03172473	TEA0B54	31/05/2026	745-50		AL03172481	TXJ4H73	31/05/2026	745-50
AL03172485	HAV5382	31/05/2026	745-50		AL03172517	HEG9377	31/05/2026	745-50
AL03172525	LSR4C38	31/05/2026	745-50		AL03172530	SHO1I92	31/05/2026	745-50
AL03172568	SHD8E69	31/05/2026	745-50		AL03172579	FRO2E67	31/05/2026	745-50
AL03172584	HMA3C89	31/05/2026	745-50		AL03172589	EPA4B73	31/05/2026	745-50
AL03172612	PBD1J81	31/05/2026	745-50		AL03172613	RNU4H09	31/05/2026	745-50
AL03172616	QUS3A72	31/05/2026	745-50		AL03172630	MUY6J23	31/05/2026	745-50
AL03172635	TZC6J23	31/05/2026	745-50		AL03172651	OPG4464	31/05/2026	745-50
AL03172655	RFJ6C95	31/05/2026	745-50		AL03172657	SYX2D38	31/05/2026	745-50
AL03172661	PXD9H87	31/05/2026	745-50		AL03172665	RMD0I81	31/05/2026	745-50
AL03172692	GNU2H45	31/05/2026	745-50		AL03172712	ONW2C55	31/05/2026	745-50
AL03172736	QWR5G96	31/05/2026	745-50		AL03172737	TZM1C85	31/05/2026	745-50
AL03172739	QPZ4E68	31/05/2026	745-50		AL03172741	SHG6C75	31/05/2026	745-50
AL03172742	RTX6A83	31/05/2026	745-50		AL03172759	TDP4A85	31/05/2026	745-50
AL03172825	HJI0703	31/05/2026	745-50		AL03172836	RND4H14	31/05/2026	745-50
AL03172838	QMX0067	31/05/2026	745-50		AL03172841	OQG1I30	31/05/2026	745-50
AL03172870	UBG0C49	31/05/2026	745-50		AL03172884	TEM2F57	31/05/2026	745-50
AL03172888	OXC3C97	31/05/2026	745-50		AL03172894	RVE6I15	31/05/2026	745-50
AL03172895	RVE6I15	31/05/2026	745-50		AL03172899	TXH6E93	31/05/2026	745-50
AL03172921	PVL3D05	31/05/2026	745-50		AL03172938	HND4209	31/05/2026	745-50
AL03172947	GCO1777	31/05/2026	745-50		AL03172950	CDP9D02	31/05/2026	745-50
AL03172974	DYE9F77	31/05/2026	745-50		AL03172979	TXM0I93	31/05/2026	745-50
AL03172981	AVX5A05	31/05/2026	745-50		AL03172982	HEX6B79	31/05/2026	745-50
AL03172984	LUH3C05	31/05/2026	745-50		AL03172986	SIA1F85	31/05/2026	745-50
AL03172989	QQC9E03	31/05/2026	745-50		AL03172994	PZV6910	31/05/2026	745-50
AL03172999	NYS2J29	31/05/2026	745-50		AL03173001	RNH8E90	31/05/2026	745-50
AL03173002	SHN6I78	31/05/2026	745-50		AL03173006	TCN2A58	31/05/2026	745-50
AL03173024	RUS7H28	31/05/2026	745-50		AL03173026	QXO7I74	31/05/2026	745-50
AL03173035	QQX1D70	31/05/2026	745-50		AL03173041	OWK8B73	31/05/2026	745-50
AL03173045	PPW8C34	31/05/2026	745-50		AL03173071	TEO5E23	31/05/2026	745-50
AL03173073	PWS3992	31/05/2026	745-50		AL03173080	HKV4E43	31/05/2026	745-50
AL03173081	FPE1680	31/05/2026	745-50		AL03173084	PVC4Z98	31/05/2026	745-50
AL03173130	OQO3207	31/05/2026	745-50		AL03173136	HID0073	31/05/2026	745-50
AL03173150	HKB2C26	31/05/2026	745-50		AL03173152	FLQ7643	31/05/2026	745-50
AL03173157	SIM5G29	31/05/2026	745-50		AL03173158	HCG3B36	31/05/2026	745-50
AL03173165	RND1I89	31/05/2026	745-50		AL03173167	PVM6791	31/05/2026	745-50
AL03173176	OQF4265	31/05/2026	745-50		AL03173184	PWL1F54	31/05/2026	745-50
AL03173202	OQK1F25	31/05/2026	745-50		AL03173205	RTL5E37	31/05/2026	745-50
AL03173208	PUV3833	31/05/2026	745-50		AL03173210	QUW8D04	31/05/2026	745-50
AL03173215	TYA5J90	31/05/2026	745-50		AL03173225	PXZ6E79	31/05/2026	745-50
AL03173229	RGB7F08	31/05/2026	745-50		AL03173234	TEG0B80	31/05/2026	745-50
AL03173237	HGH1H29	31/05/2026	745-50		AL03173242	QNV5112	31/05/2026	745-50
AL03173248	SJD3I71	31/05/2026	745-50		AL03173250	TDJ1H02	31/05/2026	745-50

AL03173252	GHR3A64	31/05/2026	745-50		AL03173255	HDQ1F14	31/05/2026	745-50
AL03173256	TCV1C57	31/05/2026	745-50		AL03173257	HGO2H38	31/05/2026	745-50
AL03173273	RFW8F75	31/05/2026	745-50		AL03173287	GUJ0J21	31/05/2026	745-50
AL03173298	HFB1265	31/05/2026	745-50		AL03173311	HGZ3J73	31/05/2026	745-50
AL03173317	SHV4C55	31/05/2026	745-50		AL03173318	QNZ6050	31/05/2026	745-50
AL03173329	RUK3D98	31/05/2026	745-50		AL03173346	QNZ4202	31/05/2026	745-50
AL03173347	QPD4E08	31/05/2026	745-50		AL03173354	DPA0336	31/05/2026	745-50
AL03173361	PKL3F85	31/05/2026	745-50		AL03173368	MIN0I28	31/05/2026	745-50
AL03173372	HIF7I05	31/05/2026	745-50		AL03173378	TEX6H34	31/05/2026	745-50
AL03173379	QYR2A48	31/05/2026	745-50		AL03173383	TXD1G00	31/05/2026	745-50
AL03173386	SIL9B01	31/05/2026	745-50		AL03173388	OPC8E31	31/05/2026	745-50
AL03173389	OPV4D17	31/05/2026	745-50		AL03173392	TXP3H15	31/05/2026	745-50
AL03173403	TDV3J96	31/05/2026	745-50		AL03173442	QPU1750	31/05/2026	745-50
AL03173491	FZO2J97	31/05/2026	745-50		AL03173749	OVN6657	01/06/2026	745-50
AL03173751	FOS4E37	01/06/2026	745-50		AL03173767	RUL3I09	01/06/2026	745-50
AL03173769	GOK8I29	01/06/2026	745-50		AL03173771	PYS7C53	01/06/2026	745-50
AL03173773	SHM8A22	01/06/2026	745-50		AL03173798	HAV3J31	01/06/2026	745-50
AL03173800	RMW0J26	01/06/2026	745-50		AL03173801	HMA6933	01/06/2026	745-50
AL03173807	SHH0B35	01/06/2026	745-50		AL03173832	RBE6E00	01/06/2026	745-50
AL03173836	QYJ0A41	01/06/2026	745-50		AL03173837	RFD5E64	01/06/2026	745-50
AL03173859	OQF0371	01/06/2026	745-50		AL03173862	TYX5H46	01/06/2026	745-50
AL03173874	GSZ5I32	01/06/2026	745-50		AL03173878	QQF4207	01/06/2026	745-50
AL03173896	SHO9A67	01/06/2026	745-50		AL03173898	HAO6E78	01/06/2026	745-50
AL03173903	SHD3J78	01/06/2026	745-50		AL03173906	OAD7F94	01/06/2026	745-50
AL03173910	SIR4C36	01/06/2026	745-50		AL03173911	OQK5645	01/06/2026	745-50
AL03173918	QMU3916	01/06/2026	745-50		AL03173919	RWG5G94	01/06/2026	745-50
AL03173923	ERH7A74	01/06/2026	745-50		AL03173925	TCF1C85	01/06/2026	745-50
AL03173927	RKZ3A23	01/06/2026	745-50		AL03173936	STX9G25	01/06/2026	745-50
AL03173956	HEF8F95	01/06/2026	745-50		AL03173968	UAI1G83	01/06/2026	745-50
AL03173977	RMM1I16	01/06/2026	745-50		AL03173987	SHU2C17	01/06/2026	745-50
AL03174006	NUZ0E04	01/06/2026	745-50		AL03174022	TXM3I42	01/06/2026	745-50
AL03174026	TGI5A34	01/06/2026	745-50		AL03174029	GZS6H22	01/06/2026	745-50
AL03174052	TYG2H67	01/06/2026	745-50		AL03174060	IAK8A00	01/06/2026	745-50
AL03174062	TXY3J73	01/06/2026	745-50		AL03174078	SJE9D74	01/06/2026	745-50
AL03174081	OPJ3F88	01/06/2026	745-50		AL03174083	TXJ3J10	01/06/2026	745-50
AL03174091	SYV0E35	01/06/2026	745-50		AL03174099	RTN7B28	01/06/2026	745-50
AL03174108	HAN7535	01/06/2026	745-50		AL03174117	PWU0B53	01/06/2026	745-50
AL03174129	TZE6F56	01/06/2026	745-50		AL03174138	HJX2342	01/06/2026	745-50
AL03174150	QOI0C51	01/06/2026	745-50		AL03174164	HLD9C77	01/06/2026	745-50
AL03174207	PVW1J13	01/06/2026	745-50		AL03174209	ALZ2215	01/06/2026	745-50
AL03174214	TXQ3A89	01/06/2026	745-50		AL03174215	QMU2B13	01/06/2026	745-50
AL03174224	QMR5E44	01/06/2026	745-50		AL03174255	HHZ6706	01/06/2026	745-50
AL03174257	HMY4D07	01/06/2026	745-50		AL03174266	ITZG6F96	01/06/2026	745-50
AL03174276	SHY9E41	01/06/2026	745-50		AL03174278	TYK4H35	01/06/2026	745-50
AL03174280	EF51G79	01/06/2026	745-50		AL03174528	HCE4C94	31/05/2026	745-50
AL03174530	PZA8219	31/05/2026	745-50		AL03174535	FPJ2A89	01/06/2026	745-50
AL03174548	FES0B36	01/06/2026	745-50		AL03174561	TXK8H33	01/06/2026	745-50
AL03174563	QUL8895	01/06/2026	745-50		AL03174587	GYB7304	01/06/2026	745-50
AL03174604	TYG9J22	01/06/2026	745-50		AL03174605	HKQ3566	01/06/2026	745-50
AL03174621	OUG9H01	01/06/2026	745-50		AL03174629	TXZ5B33	01/06/2026	745-50
AL03174630	RFP3A40	01/06/2026	745-50					

Gustavo Eugênio de Freitas Faria
Autoridade de Trânsito

PORTARIA TRANSCON Nº 039, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Regulamenta o Decreto Municipal no 2.061, de 11 setembro de 2026, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal no. 4043, de 01 de novembro de 2006 e a Portaria TRANSCON nº 035, de 2 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º As hipóteses e os requisitos para a transferência da permissão do serviço de táxi, no âmbito do Município de Contagem, são os previstos nesta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2.061, de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º A transferência da outorga dependerá de anuência prévia da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – Transcon e observará os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, alterada pela Lei Federal nº 15.271, de 26 de novembro de 2025.

Art. 3º Somente poderão ser transferidas as permissões vigentes perante o poder concedente, desde que não haja impedimento legal ou contratual à transmissão.

Art. 4º É vedada a concessão de nova permissão ao permissionário transmitente pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de efetivação da transferência.

Art. 5º Na hipótese de transferência da permissão em decorrência do falecimento do permissionário, o disposto nesta Portaria aplica-se aos óbitos ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à publicação da Lei Federal nº 15.271, de 26 de novembro de 2025.

Art. 6º A efetivação da transferência da permissão do serviço de táxi ficará condicionada ao cumprimento das exigências previstas nesta Portaria, na legislação vigente e no regulamento do Serviço de Transporte por Táxi do Município de Contagem.

§ 1º A permissão transferida permanecerá sujeita aos termos e às condições estabelecidos no respectivo instrumento de permissão, inclusive quanto ao prazo final de vigência.

§ 2º O beneficiário da transferência deverá cumprir todas as exigências previstas na legislação vigente e no regulamento do Serviço de Transporte por Táxi do Município de Contagem.

Art. 7º Para a efetivação da transferência, o interessado deverá apresentar a documentação necessária e atender às condições estabelecidas nos anexos desta Portaria, a saber:

I - Anexo I – Requerimento de transferência de permissão;

II - Anexo II – Termo de anuência dos sucessores legais, quando aplicável;

§1º Somente serão analisados os pedidos que apresentarem a integralidade da documentação exigida nesta Portaria.

§ 2º Em caso de desistência da transferência, o transmitente e o beneficiário deverão manifestar expressamente sua concordância mediante a assinatura do termo de desistência do pedido de transferência, constante no Anexo III desta Portaria.

§ 3º Na transferência em decorrência do falecimento do permissionário, o termo de desistência deverá ser assinado pelo beneficiário indicado e por todos os sucessores legítimos que tenham anuído à transferência.

§ 4º Os Anexos I, II e III poderão ser obtidos presencialmente, no atendimento da Transcon, ou por meio de acesso e download no Portal da Transcon, disponível no endereço eletrônico: <https://www.transcon.contagem.mg.gov.br/portal/servicos/1026/transporte/>.

Art. 8º Para obter a transferência da permissão, nos termos desta Portaria, o sucessor legítimo ou o terceiro indicado deverá apresentar à Gerência de Transportes Especiais da Transcon a documentação constante no Anexo I, que será submetida à análise da unidade competente.

Parágrafo único: Em caso de indeferimento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação da decisão.

Art. 9º Para a operação do serviço, os veículos deverão atender aos critérios e às exigências estabelecidos no regulamento vigente do Serviço de Transporte Público por Táxi do Município de Contagem.

§ 1º O prazo para apresentação do veículo será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data da comunicação da aprovação da análise documental.

§ 2º O prazo previsto no § 1º não será prorrogado, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e documentadas, mediante análise e aprovação da Transcon.

Art. 10. As permissões serão concedidas a título precário.

Parágrafo único: A transferência da permissão será formalizada mediante a celebração de novo contrato, com vigência equivalente ao prazo remanescente da outorga original, contado a partir da data de sua assinatura, ficando condicionada à prévia anuência da Transcon e ao atendimento dos requisitos estabelecidos na legislação e nos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 11. Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, aplicam-se ao sucessor do permissionário e aos terceiros indicados todas as demais exigências contidas no regulamento vigente do Serviço de Transporte por Táxi do Município de Contagem.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Transcon.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de setembro de 2026.

Gustavo Eugênio de Freitas Faria

Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem



ANEXO I REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TÁXI

Pelo presente instrumento, requeiro a transferência da permissão do Serviço de Transporte por Táxi, conforme os dados e a modalidade indicados abaixo.



DADOS DA PERMISSÃO			
NOME DO PERMISSIONÁRIO		Nº DA PERMISSÃO	
MODALIDADE DA TRANSFERÊNCIA			
☐ TRANSFERÊNCIA EM CASO DE FALECIMENTO		☐ TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIRO	
DADOS DO REQUERENTE / BENEFICIÁRIO DA TRANSFERÊNCIA			
NOME COMPLETO E LEGÍVEL			
CPF		E-MAIL (OBRIGATÓRIO)	
ENDEREÇO (RUA/AV.)			Nº / COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
TELEFONE DE CONTATO			
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - TRANSFERÊNCIA EM CASO DE FALECIMENTO			

1. Certidão de óbito do permissionário, mediante apresentação de cópia autenticada;
2. Termo de anuência do(s) sucessor(es) legal(ais), devidamente assinado(s), com firma(s) reconhecida(s) em cartório;
3. Cópia de documento oficial de identificação, com foto, de todos os sucessores legais.

DOCUMENTAÇÃO DO REQUERENTE / BENEFICIÁRIO
1. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B, C, D ou E, com <u>a</u> observação EAR - Exercício de Atividade Remunerada; 2. Comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual/autônomo, na atividade de motorista de táxi, conforme exigência regulamentar – Declaração de atividade; 3. Certificado de aprovação em curso de preparação ou atualização para Operador de Transporte e/ou Taxista; 4. Declaração de domicílio e residência, de próprio punho, ou comprovante de endereço em nome do requerente; 5. Certidão de quitação eleitoral; 6. Certidões negativas de distribuição de feitos criminais: . Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 6ª Região); . Justiça Estadual - Comarca de Contagem e, quando o requerente não residir em Contagem, também da comarca de seu domicílio ou residência; . Justiça Eleitoral; e . Justiça Militar.

ANEXO I - Requerimento de Transferência de Permissão do Serviço de Táxi

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, VERACIDADE E COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, estar ciente dos termos, prazos e condições estabelecidos na Portaria TRANSCON nº ____/2026. Declaro, ainda, estar ciente de que a aprovação documental não implica, por si só, a efetivação da transferência, que permanecerá condicionada ao cumprimento das exigências previstas no Regulamento do Serviço de Transporte por Táxi, inclusive quanto à regularidade da documentação e à apresentação do veículo nos prazos e condições aplicáveis, bem como à formalização do instrumento de transferência. Declaro que as informações prestadas neste requerimento são verdadeiras, que os documentos apresentados são autênticos e que as cópias conferem com os respectivos originais, responsabilizando-me pelas declarações prestadas, nos termos da legislação vigente.

LOCAL E DATA Contagem, ____/____/____	ASSINATURA DO REQUERENTE / BENEFICIÁRIO
--	---

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL - USO EXCLUSIVO DA TRANSCON

☐ APROVADA

☐ REPROVADA

MOTIVO(S) DA REPROVAÇÃO / PENDÊNCIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIDOR RESPONSÁVEL

MATRÍCULA

LOCAL E DATA

Contagem, ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR



ANEXO II
TERMO DE ANUÊNCIA DOS SUCESSORES LEGAIS
TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TÁXI

Termo destinado à manifestação expressa de anuência dos sucessores legais para a transferência prevista e regulamentada pela Portaria Transcon nº ____/2026.



DADOS DA PERMISSÃO	
NOME DO PERMISSIONÁRIO FALECIDO	Nº DA PERMISSÃO
DADOS DO BENEFICIÁRIO INDICADO PARA A TRANSFERÊNCIA	
NOME COMPLETO	CPF
TELEFONE	E-MAIL
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA	

Os sucessores legais abaixo identificados, na qualidade de sucessores do(a) permissionário(a) acima indicado(a), **DECLARAM** para os devidos fins, que estão cientes e de acordo com a transferência em favor do(a) beneficiário(a) acima identificado(a), nos termos e condições estabelecidos na Portaria Transcon nº ____/2026, que regulamenta a transferência no âmbito do Serviço de Transporte por Táxi do Município de Contagem.

Declaram, ainda, que a presente anuência é prestada de forma livre, expressa e consciente, sem vício de consentimento, e que têm ciência de que a efetivação da transferência dependerá da análise e aprovação da Transcon e do cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos na referida Portaria e nos demais atos normativos aplicáveis.

Os signatários declaram verdadeiras as informações prestadas e autênticos os documentos apresentados, responsabilizando-se por seu conteúdo nos termos da legislação vigente.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS SUCESSORES LEGAIS	
SUCESSOR LEGAL 1	
NOME COMPLETO	CPF
ASSINATURA	RECONHECIMENTO DE FIRMA
SUCESSOR LEGAL 2	
NOME COMPLETO	CPF
ASSINATURA	RECONHECIMENTO DE FIRMA

ANEXO II - Termo de Anuência dos Sucessores Legais



SUCESSOR LEGAL 3	
NOME COMPLETO	CPF
ASSINATURA	RECONHECIMENTO DE FIRMA

SUCESSOR LEGAL 4	
NOME COMPLETO	CPF
ASSINATURA	RECONHECIMENTO DE FIRMA

Contagem, _____ de _____ de 20____.

OBSERVAÇÃO

Caso existam mais de 4 (quatro) sucessores legais, deverão ser acrescentadas folhas complementares contendo a identificação, o CPF e a assinatura dos demais sucessores, observadas as mesmas formalidades deste Termo.

ANEXO II - Termo de Anuência dos Sucessores Legais



ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA
DO SERVIÇO DE TÁXI

Termo destinado à formalização da desistência do pedido de transferência previsto e regulamentado pela Portaria Transcon nº ____/2026.

DADOS DA PERMISSÃO	
NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DA PERMISSÃO
MODALIDADE DA TRANSFERÊNCIA	
☐ TRANSFERÊNCIA ENTRE VIVOS	☐ TRANSFERÊNCIA EM CASO DE FALECIMENTO
DADOS DO BENEFICIÁRIO INDICADO	
NOME COMPLETO	CPF
TELEFONE	E-MAIL
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA	

As partes legitimadas abaixo identificadas DECLARAM, para os devidos fins, de forma livre, expressa e consciente, a desistência do pedido de transferência em trâmite perante a Transcon, nos termos e condições estabelecidos na Portaria Transcon nº ____/2026.

Declaram estar cientes de que a presente manifestação será submetida à análise da Transcon e produzirá efeitos no procedimento administrativo correspondente, observadas as disposições da Portaria e dos demais atos normativos aplicáveis.

Os signatários declaram verdadeiras as informações prestadas e autênticos os documentos apresentados, responsabilizando-se por seu conteúdo nos termos da legislação vigente.

ASSINATURAS - TRANSFERÊNCIA ENTRE VIVOS	
TRANSMITENTE - NOME COMPLETO	CPF
ASSINATURA DO TRANSMITENTE	RECONHECIMENTO DE FIRMA
BENEFICIÁRIO - NOME COMPLETO	CPF
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO	RECONHECIMENTO DE FIRMA
ASSINATURAS - TRANSFERÊNCIA EM CASO DE FALECIMENTO	

Na hipótese de transferência em decorrência do falecimento do permissionário, deverão assinar o beneficiário indicado e os sucessores legais que tenham manifestado anuência ao pedido de transferência.

BENEFICIÁRIO INDICADO - NOME COMPLETO	CPF
ASSINATURA	RECONHECIMENTO DE FIRMA
SUCESSOR LEGAL 1	

ANEXO III - Termo de ~~Desistência do Pedido de Transferência~~



NOME COMPLETO / CPF	ASSINATURA / RECONHECIMENTO DE FIRMA
SUCCESSOR LEGAL 2	
NOME COMPLETO / CPF	ASSINATURA / RECONHECIMENTO DE FIRMA
SUCCESSOR LEGAL 3	
NOME COMPLETO / CPF	ASSINATURA / RECONHECIMENTO DE FIRMA
SUCCESSOR LEGAL 4	
NOME COMPLETO / CPF	ASSINATURA / RECONHECIMENTO DE FIRMA

Contagem, ____ de _____ de 20 ____.

OBSERVAÇÃO

Caso existam mais de 4 (quatro) sucessores legais, deverão ser acrescentadas folhas complementares contendo a identificação, o CPF e a assinatura dos demais sucessores, observadas as mesmas formalidades deste Termo.

ANEXO III - Termo de ~~Desistência do Pedido de Transferência~~

Funec

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL Nº 007/2026

V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG

1ª RETIFICAÇÃO

A Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, por meio da Comissão Organizadora da Mostra Audiovisual Escolar (MAVE), no uso das suas atribuições legais, torna pública a 1a. retificação do Edital Nº 07/2026 - V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG – Tema: “Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola”, conforme segue:

1. Alteração da data final das inscrições Item 6, letra “d”.

Onde se lê:

6.1.O vídeo deverá:

Ser inédito, de autoria do (s) da (s) participante (s) da MAVE, captado com qualquer equipamento (câmera, celular, tablet etc.), desde que em conformidade com a temática da Mostra e com duração máxima de 5 (cinco) minutos;

Ser salvo nos formatos AVI, MP4, MPEG, MOV ou WMV, em arquivo único;

Ter, no máximo, 1 GB;

Ser compartilhado em solução de nuvem (exemplos: google drive, dropbox) e o link gerado deverá ser encaminhado no “Formulário de inscrição”, no ato da inscrição, de 03/08/2026 a 02/10/2026, conforme item 7 “Inscrições”.

Leia-se:

6.1.O vídeo deverá:

a) Ser inédito, de autoria do (s) da (s) participante (s) da MAVE, captado com qualquer equipamento (câmera, celular, tablet etc.), desde que em conformidade com a temática da Mostra e com duração máxima de 5 (cinco) minutos;

b) Ser salvo nos formatos AVI, MP4, MPEG, MOV ou WMV, em arquivo único;

c) Ter, no máximo, 1 GB;

d) Ser compartilhado em solução de nuvem (exemplos: google drive, dropbox) e o link gerado deverá ser encaminhado no “Formulário de inscrição”, no ato da inscrição, de 03/08/2026 a 19/10/2026, conforme item 7 “Inscrições”.

Onde se lê:

Para inscrever-se, as unidades escolares da FUNEC deverão acessar o endereço eletrônico www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3, das 9 (nove) horas do dia 03/08/2026 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02/10/2026, por meio do link correspondente às inscrições da V Mostra Audiovisual Escolar (MAVE) - edição 2026, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos nos subitens 7.6 e 7.7 deste edital.

Para realização das inscrições nas categorias ESTUDANTES, as unidades escolares da FUNEC deverão seguir os passos abaixo:

Acessar o FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES”

<https://forms.gle/9ArByfVqcUvHhpaP8> e preencher os dados solicitados dos (as) estudantes e dos (as) coordenadores (as) das equipes, das 9 (nove) horas do dia 03/08/2026 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02/10/2026.

Leia-se

Para inscrever-se, as unidades escolares da FUNEC deverão acessar o endereço eletrônico www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3, das 9 (nove) horas do dia 03/08/2026 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19/10/2026, por meio do link correspondente às inscrições da V Mostra Audiovisual Escolar (MAVE) - edição 2026, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos nos subitens 7.6 e 7.7 deste edital.

Para realização das inscrições nas categorias ESTUDANTES, as unidades escolares da FUNEC deverão seguir os passos abaixo:

Acessar o FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES”

<https://forms.gle/9ArByfVqcUvHhpaP8> e preencher os dados solicitados dos (as) estudantes e dos (as) coordenadores (as) das equipes, das 9 (nove) horas do dia 03/08/2026 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19/10/2026.

3. Alteração do cronograma

Onde se lê:

Etapas / Fases	Datas / Períodos
Lançamento do regulamento e divulgação da V Mostra Audiovisual Escolar – MAVE, tema: “Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola”	26/05/2026
Período de inscrições	03/08/2026 a 02/10/2026
Divulgação da lista com o nome dos (as) inscritos (as) e títulos dos vídeos	19/10/2026
Período de interposição de recursos contra o resultado dos (as) inscritos (as)	20/10/2026 e 21/10/2026
Divulgação definitiva dos nomes dos (as) inscritos (as) e títulos dos vídeos	23/10/2026
Período de exibição dos vídeos, votação (curtidas) e análise técnica (júri técnico)	Das 13h do dia 29/10/2026 às 15h do dia 12/11/2026
Divulgação do resultado preliminar do Júri Popular com a lista dos vídeos “mais curtidos”, e do Júri Técnico	19/11/2026
Período de interposição de recursos do resultado do Júri Popular e do Júri Técnico	23/11/2026 e 24/11/2026
Divulgação do resultado da análise de recursos do Júri Popular e Júri Técnico, e Resultado final (Júri Popular e Júri Técnico)	26/11/2026
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO da V Mostra Audiovisual Escolar - MAVE - Contagem - edição 2026 – “Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola” Local/ Horário: serão divulgados, posteriormente.	02/12/2026

Leia-se:

tapas / Fases	Datas / Períodos
Lançamento do regulamento e divulgação da V Mostra Audiovisual Escolar – MAVE, tema: “Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola”	26/05/2026
Período de inscrições	03/08/2026 a 19/10/2026
Divulgação da lista com o nome dos (as) inscritos (as) e títulos dos vídeos	22/10/2026
Período de interposição de recursos contra o resultado dos (as) inscritos (as)	23/10/2026 e 26/10/2026
Divulgação definitiva dos nomes dos (as) inscritos (as) e títulos dos vídeos	28/10/2026
Período de exibição dos vídeos, votação (curtidas) e análise técnica (júri técnico)	Das 13h do dia 29/10/2026 às 15h do dia 12/11/2026
Divulgação do resultado preliminar do Júri Popular com a lista dos vídeos “mais curtidos”, e do Júri Técnico	19/11/2026
Período de interposição de recursos do resultado do Júri Popular e do Júri Técnico	23/11/2026 e 24/11/2026
Divulgação do resultado da análise de recursos do Júri Popular e Júri Técnico, e Resultado final (Júri Popular e Júri Técnico)	26/11/2026
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO da V Mostra Audiovisual Escolar - MAVE - Contagem - edição 2026 – “Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola”.	
Local/ Horário: serão divulgados, posteriormente.	08/12/2026

Contagem, 16 de setembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL Nº 007/2026

V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG

Poder Legislativo

Ata da 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e seis. Ao primeiro dia do mês de setembro, realizou-se no plenário “Vereador José Custódio” a vigésima sétima reunião ordinária que contou com a presença de vinte e quatro vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente Bruno Barreiro solicitou que fosse registrada a chamada de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador José Carlos Carneiro Gomes. Na sequência, a servidora Valéria fez a leitura do Capítulo 4, Versículos 31 a 37, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Em seguida, o presidente Bruno Barreiro, mais uma vez, alertou a todos os colegas vereadores para observarem a Lei nº 9.504/97, que dita as normas sobre as eleições, em especial às normas contidas no artigo 73, que diz sobre as condutas vedadas aos agentes públicos no pleito eleitoral. Logo após, a pedido do vereador Alex Chiodi e com a aquiescência dos vereadores presentes, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade, sem ressalva. Na sequência, foi lida a correspondência recebida e encaminhada à Gerência Legislativa, a saber: Ofício nº 1891/2026, de autoria do Secretário Municipal de Educação, Lindomar Diamantino, em resposta a informações sobre a Escola Municipal José Silvino Diniz. Em seguida, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 150/2026 – que, “Institui princípios de diretrizes de justiça climática, de prevenção às desigualdades socioambientais e ao racismo ambiental no Município de Contagem”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 151/2026, que “Declara a Feira Mercado Afro de Contagem, manifestação de valorização da cultura afro-brasileira e africana, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da vereadora Moara Saboia. Na sequência, a pedido da vereadora Carol do Teteco e com a aquiescência de todos os vereadores presentes, a pauta foi invertida, passando para a Tribuna Livre. Na Tribuna Livre, a Senhora Juliana Mariane e a Senhora Vitória Sales, integrantes da Câmara Saúde e Bem-Estar da ACIC correram sobre o tema: “A Saúde Mental e Bem-Estar”. Prosseguindo, foi executado o hino da cidade de Contagem. Na sequência, passou-se à discussão e votação dos projetos constantes da pauta. Foram votados e rejeitados, por unanimidade, os seguintes Vetos: Veto Total à Proposição de Lei nº 061/2026, originária do Projeto de Lei nº 031/2026, que “Institui a personagem Flor Laranjinha como integrante da Turma do Contagito e símbolo permanente da Política Municipal de Proteção Integral à Criança e ao

Adolescente no município de Contagem”, de autoria da vereadora Tia Keyla; Veto Parcial à Proposição de Lei nº 071/2026, originária do Projeto de Lei nº 270/2025, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Guarda Responsável de Animais no Município de Contagem”, de autoria do vereador Denilson da JUC. Foi, ainda, votado e aprovado, por unanimidade, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 069/2026, originária do Projeto de Lei nº 005/2026, que “Dispõe sobre diretrizes da política municipal de proteção às famílias ameaçadas de despejo em áreas localizadas em faixas de segurança sob linhas de transmissão de energia elétrica no município de Contagem”, de autoria da vereadora Adriana Souza. No Parecer e em Primeiro Turno, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 007/2026, que “Altera a Lei nº 5443, de 29 de dezembro de 2023, que “Institui a Política Municipal de Participação Popular e Cidadã – PMPPC e o Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã de Contagem – SMPPC”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 017/2026, que “Institui jetons aos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 076/2026, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem, a “Marcha para Jesus Kids”, a ser comemorada na mesma data da “Marcha para Jesus”, e dá outras providências”, de autoria da vereadora Tia Keyla e do vereador Vinícius Faria; Projeto de Lei nº 142/2026, que “Altera o artigo 3º da Lei 4.328, de 29 de março de 2010”, de autoria dos vereadores Alex Chiodi e Bruno Barreiro. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 009/2026, que “Altera a Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025 e a Lei Complementar nº 69, de 22 de outubro de 2029 para ampliar as finalidades institucionais da Fundação de Ensino de Contagem- FUNEC”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 014/2026, que “Altera a Lei nº 2.278, de 1º de novembro de 1991, para redefinir a denominação e a etapa de ensino da unidade escolar que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 024/2026, que “Institui a Campanha Permanente de Prevenção ao Assédio e à Violência contra a Mulher, torna obrigatória a divulgação do “Disque 180” em estabelecimentos comerciais e transporte público no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do vereador Daniel Carvalho, com o acréscimo de uma Emenda; Projeto de Lei nº 065/2026, que “Institui diretrizes para uso ético, transparente e eficiente da Inteligência Artificial na Administração Pública do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da vereadora Adriana Souza, com o acréscimo de uma Emenda; Emenda Substitutiva nº 001, de autoria da vereadora Moara Saboia ao Projeto de Lei nº 090/2026; Projeto de Lei nº 090/2026, que “Declara a Festa do Divino Espírito Santo da Paróquia Divino Espírito Santo como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Gegê Marreco, com o acréscimo de 2(duas) Emendas; Substitutivo nº 004/2026 ao Projeto de Resolução nº 012/2025, que “Dispõe sobre a criação da “Medalha de Bravura Cabo Matheus”, destinada a servidores da Segurança Pública e a membros da sociedade civil que atuem com destaque na Segurança Pública no município de Contagem”, de autoria do vereador Pedro Luiz. Prossequindo os trabalhos, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos de nºs 793 a 822/2026; Indicações de nºs 2521 a 2591/2026; Moções de nºs 1173 a 1218/2026, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 811/2026 – “Requer ao Executivo Municipal por intermédio da secretaria municipal competente, vistoria técnica e avaliação das condições da área localizada na rua Arterial, altura do nº 615, no bairro Santa Maria, onde anteriormente foi executada uma obra pública que permaneceu inacabada por longo período e que, aparentemente, foi posteriormente concluída”, de autoria do vereador Léo da Academia; Moção nº 1204/2026 – “Moção de congratulação e aplausos ao senhor Almir Hernandez, em reconhecimento à sua trajetória de superação, à sua dedicação à prestação de serviços, à sua atuação como ministro da palavra de Deus e ao trabalho desenvolvido por meio de palestras voltadas à fé, à superação e ao desenvolvimento pessoal”, de autoria do vereador Léo da Academia; Requerimento nº 794/2026 – “Solicita informações e providências quanto a instalação de contêiner de lixo na rua Rio Comprido, próximo à comunidade Nossa Senhora Aparecida e da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, bairro Riacho das Pedras, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Moção nº 1205/2026 – “Moção de congratulação e aplausos à senhora Valdirene Soares, em reconhecimento à sua trajetória de superação, coragem e determinação diante do diagnóstico de câncer de mama, bem como por sua atuação em prol da conscientização, da informação, do acolhimento e da valorização da vida”, de autoria do vereador Léo da Academia; Requerimento nº 797/2026 – “Requer que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Contagem, à secretaria responsável e as administrações regionais e aos demais órgãos competentes que realize o estudo técnico para viabilizar a instalação de quebra-molas lombo física na avenida Raul Soares, bairro Industrial em local que seja tecnicamente adequado e que atenda as normas de trânsito vigente”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 798/2026 – “Requer que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Contagem, à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – TRANSCON, à Secretaria Municipal de Saúde e aos demais órgãos competentes, solicitando informações e esclarecimentos oficiais acerca da situação da emissão do Cartão Ótimo destinado às pessoas com necessidades especiais”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 800/2026 – “Requer à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais informações sobre a prestação de Assistência Jurídica em matéria civil no município de Contagem, especialmente em demandas individuais relacionadas à posse, propriedade, moradia e conflitos envolvendo imóveis”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Requerimento nº 799/2026 – “Requer à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA informações sobre a conclusão das obras anunciadas para reforço do abastecimento de água na região de Nova Contagem e esclarecimentos acerca das recorrentes interrupções no fornecimento relatadas pela população”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 1176/2026 – “Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Itamar José dos Santos, ocorrido em 26 de agosto de 2026”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Requerimento nº 819/2026 – “Requer a recomposição da canaleta localizada na rua Candeia, esquina com a rua Pequi, no bairro Jardim Laguna, neste Município”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Requerimento nº 802/2026 – “Requer a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua José Ribeiro da Silva, localizada no bairro Jardim Laguna, neste Município”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Requerimento nº 803/2026 – “Requer a realização de atendimentos especializados de saúde de forma descentralizada nos distritos e regiões do município, por meio de Carreta Itinerante de Atendimento”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Moção nº 1218/2026 – “Moção de pesar pelo falecimento de Douglas Silva de Assis, ocorrido na madrugada do dia 01 de setembro de 2026”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Requerimento nº 817/2026 – “Requer providências junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, em razão do desabastecimento de água que vem afetando inúmeros locais do município de Contagem”, de autoria do vereador Vinícius Faria; .Requerimento nº 818/2026 – “Requer a pavimentação asfáltica da rua 27, localizada no bairro Milanez, neste Município”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Requerimento nº 816/2026 – “Requer a realização de mutirão de podas e supressões de árvores no município de Contagem, em caráter preventivo, em razão da proximidade do período chuvoso”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 1213/2026 – “Moção de aplausos à Associação Cuidar Bem – ACB, pela realização de mais uma edição do encontro dos idosos”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 1214/2026 – “Moção de aplausos à Feira de Artesanato do Bairro Amazonas – FABA, pela celebração de seus 66 anos de história”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 793/2026 – “Requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria municipal competente, a reiteração das informações solicitadas por meio do requerimento apresentado em 14 de maio de 2026, referente ao cronograma de execução da área de lazer e convivência do Vale das Orquídeas”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Indicação nº 2534/2026 – “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Contagem a adoção de providências para a realização de exames de ultrassonografia na regional nacional, com o objetivo de descentralizar a oferta desses procedimentos e ampliar o acesso da população da região aos serviços de diagnóstico por imagem”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Indicação nº 2576/2026 – “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Contagem a realização de estudos técnicos viários nos cruzamentos da avenida Nossa Senhora de Fátima com a rua Francisco Passos, da rua Águas Formosas com a rua Safira, no bairro Nacional, e da rua Atalaia com a avenida Geraldo Rocha, próximo ao Portal do Sol, no bairro Chácaras Cotias, com o objetivo de identificar e implementar medidas que promovam maior segurança no trânsito e reduzam a ocorrência de acidentes”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Indicação nº 2590/2026 – “Solicita ao Poder Executivo Municipal a intervenção institucional imediata junto à COPASA para acelerar o restabelecimento do fornecimento de água nos bairros de Contagem e a exigência de um plano de contingência (caminhões-pipa) para socorrer as famílias desabastecidas”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 804/2026 – “Requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal e à COPASA, solicitando, em caráter de urgência, a apresentação de plano de contingenciamento para o abastecimento de água em Contagem, diante da manutenção programada entre 30 de agosto e 3 de setembro de 2026”, de autoria do vereador Pastor Itamar; Indicação nº 2583/2026 – “Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de Ecoporto na Vila Barraginha, bem como a requalificação da área onde atualmente se encontra instalada uma caçamba, com a implantação de espaço de lazer para a comunidade”, de autoria da vereadora Fatinha do Manancial; Indicação nº 2582/2026 – “Indica ao Poder Executivo Municipal a retirada das caçambas localizadas na rua Paes Leme, no bairro Bandeirantes, e a instalação de contêineres em local adequado para atendimento aos moradores da região”, de autoria da vereadora Fatinha do Manancial; Moção nº 1209/2026 – “Moção de pesar pelo falecimento do Tenente-coronel Paulo Roberto Alves Pereira Junior, integrante do quadro de oficiais da reserva da PMMG”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche. Na sequência, a pedido da vereadora

Adriana Souza, foi colocado em votação, em separado, o Requerimento nº 822/2026 – que, “Requer informações, apuração e providências acerca da divulgação reiterada de conteúdo político-ideológico de rede social vinculado ao perfil oficial do CEMEI Eustáquio Junio Matosinhos, que também veicula atividades, imagens e referências à unidade escolar, diante de possível utilização da função e da instituição pública para manifestação político-partidária”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche. Após votação, o Requerimento nº 822/2026, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche, foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade, Mauricinho explicou que teriam chegado ao seu gabinete registros de publicações em perfil oficial de rede social, vinculado ao CEMEI Eustáquio Junio Matosinhos, contendo manifestações de natureza política. Mauricinho ilustrou a sua fala com a exibição de um vídeo a respeito dessa publicação. Logo após, a pedido dos vereadores José Antônio, Mauricinho, Moara Saboia, Gegê Marreco e Tia Keyla foi cumprido um minuto de silêncio em memória póstuma dos senhores: Sebastião Dornelas, Maria Aparecida Cabral, Isabel Ferreira, Paulo Roberto, Itamar José Santos, Douglas Silva e Wagner Júnior. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 28ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 8 de setembro, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Leandro Viana da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.